



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20241107001

Estado do Ceará

Governo Municipal de Tauá

Sec. Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos

Pag.: 1

ÓRGÃO : 22 Sec. do Desenvolvimento Rural, Recursos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria do Desenvolvimento Rural, Rec

PROJETO / ATIVIDADE : 2.116 Gestao e Manutencao da Secr. do Desenvolv. Rural

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.26 Material elétrico e eletrônico

FONTE DE RECURSO : 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de materiais decorativos e serviços para a execução de áreas temáticas, ornamentação e paisagismo da XVII Feira de Negócios de Ovinos e Caprinos dos Inhamuns FESTBERRO 2024, junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do município de Tauá/CE., para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
076518	LUMINÁRIAS PENDENTES DO TIPO CÚPULA DE <i>Especificação: LUMINÁRIAS PENDENTES DO TIPO CÚPULA DE BARRO COM CORDAS - DE CÚPULA DE 0,25MX0,30M E CORDA DE 1M</i>	10,0000	UNIDADE	172,67
076519	LÂMPADA BULBO LED 12W 3000K 110V/220V <i>Especificação: LÂMPADA BULBO LED 12W 3000K 110V/220V</i>	10,0000	UNIDADE	5,83

Tauá, 07 de Novembro de 2024

ANTÔNIA MARCILEIDE DE CASTRO  
RESPONSÁVEL

Estado do Ceará

Pag.: 1

Governo Municipal de Tauá

Sec. Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos

**ÓRGÃO :** 22 Sec. do Desenvolvimento Rural, Recursos

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :** 01 Secretaria do Desenvolvimento Rural, Rec

**PROJETO / ATIVIDADE :** 2.116 Gestao e Manutencao da Secr. do Desenvolv. Rural

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :** 3.3.90.30.00 Material de consumo

**SUBELEMENTO :** 3.3.90.30.15 Material para festividades e homenagens

**FONTE DE RECURSO :** 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de materiais decorativos e serviços para a execução de áreas temáticas, ornamentação e paisagismo da XVII Feira de Negócios de Ovinos e Caprinos dos Inhamuns FESTBERRO 2024, junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do município de Tauá/CE., para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
076520	JARDINEIRA DE PISO DE CIPÓ RÚSTICO - <i>Especificação: JARDINEIRA DE PISO DE CIPÓ RÚSTICO - 0,30MX1,05M</i>	3,0000	UNIDADE	190,00
076521	JARDINEIRA DE PAREDE DE CIPÓ RÚSTICO - 0,40MX0,60M <i>Especificação: JARDINEIRA DE PAREDE DE CIPÓ RÚSTICO - 0,40MX0,60M</i>	3,0000	UNIDADE	166,33
076522	VASO GG PEROLADO PRIME REDONDO - 0,92M <i>Especificação: VASO GG PEROLADO PRIME REDONDO - 0,92M</i>	4,0000	UNIDADE	947,67
076523	VASO G PEROLADO PRIME REDONDO - 0,78M <i>Especificação: VASO G PEROLADO PRIME REDONDO - 0,78M</i>	4,0000	UNIDADE	540,00
076524	VASO M PEROLADO PRIME REDONDO - 0,62M <i>Especificação: VASO M PEROLADO PRIME REDONDO - 0,62M</i>	4,0000	UNIDADE	575,33
076525	VASO P PEROLADO PRIME REDONDO - 0,40M <i>Especificação: VASO P PEROLADO PRIME REDONDO - 0,40M</i>	4,0000	UNIDADE	497,00
076526	VASO POLIETINETO COLUNA MARMORIZADA GRANITO N 05 - 0,46MX0,80M <i>Especificação: VASO POLIETINETO COLUNA MARMORIZADA GRANITO N 05 - 0,46MX0,80M</i>	8,0000	UNIDADE	441,33
076527	VASO POLIETINETO COLUNA MARMORIZADA GRANITO N 04 - 0,36MX0,67M <i>Especificação: VASO POLIETINETO COLUNA MARMORIZADA GRANITO N 04 - 0,36MX0,67M</i>	8,0000	UNIDADE	249,67
076528	VASO POLIETINETO COLUNA MARMORIZADA GRANITO N 03 - 0,33MX0,54M <i>Especificação: VASO POLIETINETO COLUNA MARMORIZADA GRANITO N 03 - 0,33MX0,54M</i>	8,0000	UNIDADE	214,33
076529	HASTE ORQUÍDEAS PHALAENOSIS ARTIFICIAL - 0,98M <i>Especificação: HASTE ORQUÍDEAS PHALAENOSIS ARTIFICIAL - 0,98M</i>	20,0000	UNIDADE	68,00
076530	HASTE DE MAGNÓLIA ARTIFICIAL - 0,71M <i>Especificação: HASTE DE MAGNÓLIA ARTIFICIAL - 0,71M</i>	12,0000	UNIDADE	94,33
076531	HASTE DE BOUGAINVILLE ARTIFICIAL - 0,90M <i>Especificação: HASTE DE BOUGAINVILLE ARTIFICIAL - 0,90M</i>	52,0000	UNIDADE	44,33
076532	HASTE DE FOLHAGENS DE MAGNÓLIA ARTIFICIAL - 0,80M <i>Especificação: HASTE DE FOLHAGENS DE MAGNÓLIA ARTIFICIAL - 0,80M</i>	8,0000	UNIDADE	94,67
076533	HASTE FOLHAGENS DE ORQUÍDEA C/ RAÍZ ARFICIAL - 0,25M <i>Especificação: HASTE FOLHAGENS DE ORQUÍDEA C/ RAÍZ ARFICIAL - 0,25M</i>	12,0000	UNIDADE	21,00
076534	SAMAMBAIA ARTIFICIAL - 0,55M <i>Especificação: SAMAMBAIA ARTIFICIAL - 0,55M</i>	20,0000	UNIDADE	38,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20241107002



Estado do Ceará

Pag.: 2

Governo Municipal de Tauá

Sec. Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
--------	-----------	-------	---------	--------------

Tauá, 07 de Novembro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
ANTÔNIA MARCILEIDE DE CASTRO  
RESPONSÁVEL

rp101

Estado do Ceará

Pag.: 1

Governo Municipal de Tauá

Sec. Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos

ÓRGÃO : 22 Sec. do Desenvolvimento Rural, Recursos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria do Desenvolvimento Rural, Rec

PROJETO / ATIVIDADE : 2.116 Gestao e Manutencao da Secr. do Desenvolv. Rural

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.31 Sementes, mudas de plantas e insumos

FONTE DE RECURSO : 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de materiais decorativos e serviços para a execução de áreas temáticas, ornamentação e paisagismo da XVII Feira de Negócios de Ovinos e Caprinos dos Inhamuns ? FESTBERRO 2024, junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do município de Tauá/CE., para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
076535	PHLEOMELE VARIEGATA (DRACAENA REFLEXA) -1,60M <i>Especificação: PHLEOMELE VARIEGATA (DRACAENA REFLEXA) -1,60M</i>	12,0000	UNIDADE	89,00
076536	PLEOMELE VERDE (DRACENA REFLEXA) - 1,60M <i>Especificação: PLEOMELE VERDE (DRACENA REFLEXA) - 1,60M</i>	10,0000	UNIDADE	176,00
076537	GUAIMBÉ (PHILODENDRON BOPINNATIFIDUM) - 0,60M <i>Especificação: GUAIMBÉ (PHILODENDRON BOPINNATIFIDUM) - 0,60M</i>	9,0000	UNIDADE	46,00
076538	PALMEIRA RABO DE RAPOSA (WODYETIA BIFURCATA) - 3,50M <i>Especificação: PALMEIRA RABO DE RAPOSA (WODYETIA BIFURCATA) - 3,50M</i>	10,0000	UNIDADE	733,33
076539	PALMEIRA HAVAI (VEITCHIA MERRILLII) - 3,00M <i>Especificação: PALMEIRA HAVAI (VEITCHIA MERRILLII) - 3,00M</i>	6,0000	UNIDADE	213,33
076540	GRAMA ESMERALDA (ZOYSIA JAPONICA) - M² <i>Especificação: GRAMA ESMERALDA (ZOYSIA JAPONICA) - M²</i>	500,0000	UNIDADE	21,00

Tauá, 07 de Novembro de 2024



ANTÔNIA MARCILEIDE DE CASTRO  
RESPONSÁVEL

Estado do Ceará

Governo Municipal de Tauá

Sec. Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos

Pag.: 1

ÓRGÃO : 22 Sec. do Desenvolvimento Rural, Recursos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria do Desenvolvimento Rural, Rec

PROJETO / ATIVIDADE : 2.116 Gestao e Manutencao da Secr. do Desenvolv. Rural

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SUBELEMENTO : 3.3.90.39.12 Locação de máquinas e equipamentos

FONTE DE RECURSO : 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de materiais decorativos e serviços para a execução de áreas temáticas, ornamentação e paisagismo da XVII Feira de Negócios de Ovinos e Caprinos dos Inhamuns ? FESTBERRO 2024, junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do município de Tauá/CE., para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
076541	BANCO CORAÇÃO DE CIPÓ RÚSTICO SEM ALCOCHOADO - 2,10MX2,40M <i>Especificação: BANCO CORAÇÃO DE CIPÓ RÚSTICO SEM ALCOCHOADO - 2,10MX2,40M</i>	1,0000	UNIDADE	1.616,67
076542	CONJUNTO DE SOFÁS DE CIPÓ RÚSTICO SEM ALCOCHOADO - 1 SOFÁ DE 3 LUGARES DE 1,65MX <i>Especificação: CONJUNTO DE SOFÁS DE CIPÓ RÚSTICO SEM ALCOCHOADO - 1 SOFÁ DE 3 LUGARES DE 1,65MX0,90M E 2 SOFÁS DE 2 LUGARES DE 1,65MX0,90M</i>	1,0000	CONJUNTO	1.913,33
076543	SOFÁ PUFF DE CIPÓ RÚSTICO SEM ALCOCHOADO - 0,35MX0,55M <i>Especificação: SOFÁ PUFF DE CIPÓ RÚSTICO SEM ALCOCHOADO - 0,35MX0,55M</i>	2,0000	UNIDADE	476,67
076544	SOFÁ NAMORADEIRA DE 2 LUGARES DE CIPÓ RÚSTICO - 1,20MX0,80M <i>Especificação: SOFÁ NAMORADEIRA DE 2 LUGARES DE CIPÓ RÚSTICO - 1,20MX0,80M</i>	1,0000	UNIDADE	593,33

Tauá, 07 de Novembro de 2024



ANTONIA MARCILEIDE DE CASTRO  
RESPONSÁVEL



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20241107005

Estado do Ceará

Governo Municipal de Tauá

Sec. Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos

Pag.: 1

ÓRGÃO : 22 Sec. do Desenvolvimento Rural, Recursos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria do Desenvolvimento Rural, Rec

PROJETO / ATIVIDADE : 2.116 Gestão e Manutenção da Secr. do Desenvolv. Rural

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SUBELEMENTO : 3.3.90.39.05 Serviços técnicos profissionais

FONTE DE RECURSO : 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de materiais decorativos e serviços para a execução de áreas temáticas, ornamentação e paisagismo da XVII Feira de Negócios de Ovinos e Caprinos dos Inhamuns ? FESTBERRO 2024, junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do município de Tauá/CE., para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
076545	MÃO DE OBRA Especificação: MÃO DE OBRA	1,0000	SERVIÇO	4.666,67

Tauá, 07 de Novembro de 2024

ANTONIA MARCILEIDE DE CASTRO  
RESPONSÁVEL

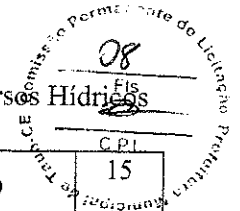
**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 07.11.001/2024 – SEDERHI**

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS

**AO SETOR DE COMPRAS**

**OBJETO:** Aquisição de materiais decorativos e serviços para a execução de áreas temáticas, ornamentação e paisagismo da XVII Feira de Negócios de Ovinos e Caprinos dos Inhamuns – FESTBERRO 2024, junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do município de Tauá/CE.

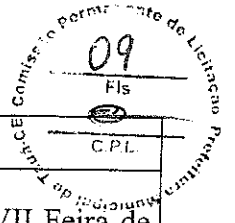
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE.	UND.	SUB .EL
	<b>ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00</b>			
1	LUMINÁRIAS PENDENTES DO TIPO CÚPULA DE BARRO COM CORDAS - DE CÚPULA DE 0,25MX0,30M E CORDA DE 1M	10	UND	26
2	LÂMPADA BULBO LED 12W 3000K 110V/220V	10	UND	26
3	JARDINEIRA DE PISO DE CIPÓ RÚSTICO - 0,30MX1,05M	3	UND	15
4	JARDINEIRA DE PAREDE DE CIPÓ RÚSTICO - 0,40MX0,60M	3	UND	15
5	VASO GG PEROLADO PRIME REDONDO - 0,92M	4	UND	15
6	VASO G PEROLADO PRIME REDONDO - 0,78M	4	UND	15
7	VASO M PEROLADO PRIME REDONDO - 0,62M	4	UND	15
8	VASO P PEROLADO PRIME REDONDO - 0,40M	4	UND	15
9	VASO POLIETINETO COLUNA MARMORIZADA GRANITO N 05 - 0,46MX0,80M	8	UND	15
10	VASO POLIETINETO COLUNA MARMORIZADA GRANITO N 04 - 0,36MX0,67M	8	UND	15
11	VASO POLIETINETO COLUNA MARMORIZADA GRANITO N 03 - 0,33MX0,54M	8	UND	15
12	HASTE ORQUÍDEAS PHALAENOSIS ARTIFICIAL - 0,98M	20	UND	15
13	HASTE DE MAGNÓLIA ARTIFICIAL - 0,71M	12	UND	15
14	HASTE DE BOUGAINVILLE ARTIFICIAL - 0,90M	52	UND	15
15	HASTE DE FOLHAGENS DE MAGNÓLIA ARTIFICIAL - 0,80M	8	UND	15



16	HASTE FOLHAGENS DE ORQUÍDEA C/ RAÍZ ARFICIAL - 0,25M	12	UND	15
17	SAMAMBAIA ARTIFICIAL - 0,55M	20	UND	15
18	PHLEOMELE VARIEGATA ( <i>DRACAENA REFLEXA</i> ) - 1,60M	12	UND	31
19	PLEOMELE VERDE ( <i>DRACENA REFLEXA</i> ) - 1,60M	10	UND	31
20	GUAIMBÉ ( <i>PHILODENDRON BOPINNATIFIDUM</i> ) - 0,60M	9	UND	31
21	PALMEIRA RABO DE RAPOSA ( <i>WODYETIA BIFURCATA</i> ) - 3,50M	10	UND	31
22	PALMEIRA HAVAI ( <i>VEITCHIA MERRILLII</i> ) - 3,00M	6	UND	31
23	GRAMA ESMERALDA ( <i>ZOYSIA JAPONICA</i> ) - M <sup>2</sup>	500	UND	31
<b>ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00</b>				
24	BANCO CORAÇÃO DE CIPÓ RÚSTICO SEM ALCOCHOADO - 2,10MX2,40M	1	UND	12
25	CONJUNTO DE SOFÁS DE CIPÓ RÚSTICO SEM ALCOCHOADO - 1 SOFÁ DE 3 LUGARES DE 1,65MX0,90M E 2 SOFÁS DE 2 LUGARES DE 1,65MX0,90M	1	CONJ	12
26	SOFÁ PUFF DE CIPÓ RÚSTICO SEM ALCOCHOADO - 0,35MX0,55M	2	UND	12
27	SOFÁ NAMORADEIRA DE 2 LUGARES DE CIPÓ RÚSTICO - 1,20MX0,80M	1	UND	12
28	MÃO DE OBRA	1	SERV	05
<b>TOTAL</b>				

<b>MÃO DE OBRA</b>
Execução de áreas e ambiente decorados;
Regularização (após arado e espalhar areia com adubo) na área do picadeiro;
Aplicação de grama esmeralda na área do picadeiro.





FINALIDADE:	
A referida solicitação tem como finalidade o bom desenvolvimento e sucesso da XVII Feira de Negócios de Ovinos e Caprinos dos Inhamuns – FESTBERRO 2024, contribuindo para a criação de um ambiente agradável, seguro e acolhedor, de responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos.	
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS:	
Unidade Orçamentária:	22.01
Dotação Orçamentária	2201.04.122.2024.2.116
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00/3.3.90.39.00
Fonte de Recursos	1500

Tauá/CE, 07 de novembro de 2024.

Antônia Márcelleide de Castro  
**Ordenadora de Despesas da Secretaria de  
Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos**

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0701001/2024-GABP**

PORTARIA Nº 0701001/2024-GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, Lei Municipal nº 2603, de 23/08/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ANTONIA MARCILEIDE DE CASTRO, portadora do CPF nº \*\*\*.177.018-\*\*, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR-GERAL DE CONTRATOS PÚBLICOS, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 01 de julho de 2024, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
PREFEITA MUNICIPAL

**GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 0701001/2024 - GABP.**

DECRETO Nº 0701001/2024 - GABP.

Delega poderes para ordenadora de despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais, na Lei Orgânica do Município e em especial, na Lei Municipal nº 1.103, de 27 de novembro de 2001, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

**CONSIDERANDO** a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de promover a efetividade das decisões;

**CONSIDERANDO** que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar mais céleres a solução dos problemas ligados ao interesse público ou da coletividade;

**CONSIDERANDO**, a determinação de que se contém o parágrafo 2º do artigo 41 da Carta Constitucional do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º. DELEGA a ANTONIA MARCILEIDE DE CASTRO, servidor pública, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR-GERAL DE CONTRATOS PÚBLICOS, CPF nº \*\*\*.177.018-\*\*, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, poderes para, a partir da data deste Decreto, exercer as funções de ordenadora de despesas, no âmbito da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, desempenhando todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndios de recursos do município, e os demais atos necessários à fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, pelos quais esta responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE na forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou pelas realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.

Art. 2º. Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelo ordenador de despesa, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 01 de julho de 2024, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 01/07/2024 10:30:42 - IP com nº: 172.15.5.244  
Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1345](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1345)



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**



Órgão : Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos.  
Responsável pela Demanda : Paulo Alves Martins Junior, Secretário  
Matrícula do Servidor : 0032322  
E-mail : sederhi@taua.ce.gov.br  
Telefone : (88) 9.8881-1045

**1. OBJETO:**

Aquisição de materiais decorativos e serviços para a execução de áreas temáticas, ornamentação e paisagismo da XVII Feira de Negócios de Ovinos e Caprinos dos Inhamuns – FESTBERRO 2024, junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do município de Tauá/CE.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação dos materiais e serviços materiais decorativos e serviços para a execução de áreas temáticas, ornamentação e paisagismo é fundamental para o bom desenvolvimento e sucesso da XVII Feira de Negócios de Ovinos e Caprinos dos Inhamuns – FESTBERRO 2024, contribuindo para a criação de um ambiente agradável, seguro e acolhedor. A decoração e o paisagismo visam proporcionar um ambiente rústico e harmônico, que remete à cultura local, utilizando materiais como cipó, vasos ornamentais, plantas artificiais e iluminação adequada, de forma a integrar estética e funcionalidade. Esse cuidado com o visual do evento é fundamental para que o mesmo se destaque, trazendo maior visibilidade e valorização para os produtos. Ademais, a ornamentação e decoração não só promovem a valorização cultural da região, mas também garantem uma experiência de alto nível para todos os envolvidos. Portanto, resta claro a importância da aquisição destes produtos e a execução dos serviços, uma vez que impacta de forma direta para o sucesso do evento e para o fortalecimento da imagem da feira, bem como para o estímulo à economia local.

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE.	UND.
1	LUMINÁRIAS PENDENTES DO TIPO CÚPULA DE BARRO COM CORDAS - DE CÚPULA DE 0,25MX0,30M E CORDA DE 1M	10	UND
2	LÂMPADA BULBO LED 12W 3000K 110V/220V	10	UND
3	BANCO CORAÇÃO DE CIPÓ RÚSTICO SEM ALCOCHOADO - 2,10MX2,40M	1	UND
4	CONJUNTO DE SOFÁS DE CIPÓ RÚSTICO SEM ALCOCHOADO - 1 SOFÁ DE 3 LUGARES DE 1,65MX0,90M E 2 SOFÁS DE 2 LUGARES DE 1,65MX0,90M	1	CONJ
5	SOFÁ PUFF DE CIPÓ RÚSTICO SEM ALCOCHOADO - 0,35MX0,55M	2	UND
6	SOFÁ NAMORADEIRA DE 2 LUGARES DE CIPÓ RÚSTICO - 1,20MX0,80M	1	UND
7	JARDINEIRA DE PISO DE CIPÓ RÚSTICO - 0,30MX1,05M	3	UND
8	JARDINEIRA DE PAREDE DE CIPÓ RÚSTICO -	3	UND

	0,40MX0,60M		
9	VASO GG PEROLADO PRIME REDONDO - 0,92M	4	UND
10	VASO G PEROLADO PRIME REDONDO - 0,78M	4	UND
11	VASO M PEROLADO PRIME REDONDO - 0,62M	4	UND
12	VASO P PEROLADO PRIME REDONDO - 0,40M	4	UND
13	VASO POLIETINETO COLUNA MARMORIZADA GRANITO N 05 - 0,46MX0,80M	8	UND
14	VASO POLIETINETO COLUNA MARMORIZADA GRANITO N 04 - 0,36MX0,67M	8	UND
15	VASO POLIETINETO COLUNA MARMORIZADA GRANITO N 03 - 0,33MX0,54M	8	UND
16	HASTE ORQUÍDEAS PHALAENOSIS ARTIFICIAL - 0,98M	20	UND
17	HASTE DE MAGNÓLIA ARTIFICIAL - 0,71M	12	UND
18	HASTE DE BOUGAINVILLE ARTIFICIAL - 0,90M	52	UND
19	HASTE DE FOLHAGENS DE MAGNÓLIA ARTIFICIAL - 0,80M	8	UND
20	HASTE FOLHAGENS DE ORQUÍDEA C/ RAÍZ ARFICIAL - 0,25M	12	UND
21	SAMAMBAIA ARTIFICIAL - 0,55M	20	UND
22	PHLEOMELE VARIEGATA ( <i>DRACAENA REFLEXA</i> ) - 1,60M	12	UND
23	PLEOMELE VERDE ( <i>DRACENA REFLEXA</i> ) - 1,60M	10	UND
24	GUAIMBÉ ( <i>PHILODENDRON BOPINNATIFIDUM</i> ) - 0,60M	9	UND
25	PALMEIRA RABO DE RAPOSA ( <i>WODYETIA BIFURCATA</i> ) - 3,50M	10	UND
26	PALMEIRA HAVAI ( <i>VEITCHIA MERRILLII</i> ) - 3,00M	6	UND
27	GRAMA ESMERALDA ( <i>ZOYSIA JAPONICA</i> ) - M <sup>2</sup>	500	UND
28	MÃO DE OBRA	1	SERV
<b>TOTAL</b>			

MÃO DE OBRA
Execução de áreas e ambiente decorados;
Regularização (após arado e espalhar areia com adubo) na área do picadeiro;
Aplicação de grama esmeralda na área do picadeiro.

#### 4. DO PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, que atestará a execução do objeto contratado.

4.2. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

4.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

## 5. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº 2201.04.122.2024.2.116; Fonte: 1500; Elemento de Despesas nº 3.3.90.30.00/3.3.90.39.00.

## 6. OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

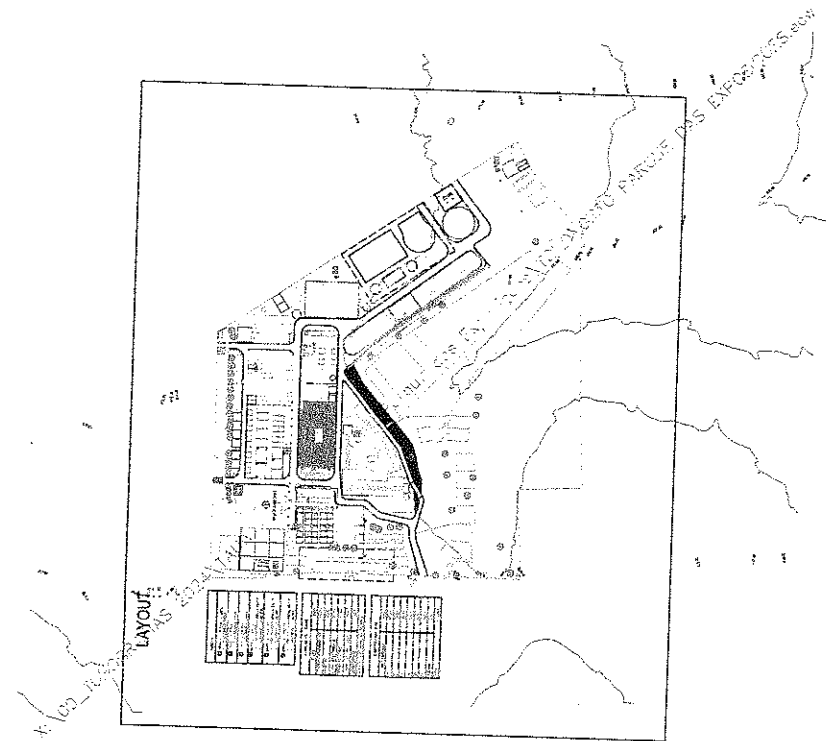
- Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, através do secretário, PAULO ALVES MARTINS JÚNIOR, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Tauá/CE, 07 novembro de 2024.

Paulo Alves Martins Júnior  
Secretário de Desenvolvimento Rural e  
Recursos Hídricos  
Portaria nº 00250/2024

**PAULO ALVES MARTINS JÚNIOR**  
**Secretário do Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos**  
Matrícula: 0032322

LEGENDA			QUANT.
SÍMBOLO	ESPECIFICAÇÃO		
	VASO GG PERLADO PRIME REDONDO -- 0,92M COM 5 HASTES DE ORQUÍDEAS: PHALAENOPSIS 90CM E 3 FOLHAGENS DE ORQUÍDEAS C/ RAIZ ARTIFICIAL -- 0,98M		4
	VASO G PERLADO PRIME REDONDO -- 0,78M COM 3 HASTE DE MAGNÓLIA ARTIFICIAL -- 0,71M E 2 HASTE DE FOLHAGENS DE MAGNÓLIA ARTIFICIAL -- 0,80M		4
	VASO P PERLADO PRIME REDONDO -- 0,40M COM 5 SAMABAIA ARTIFICIAL -- 0,55M		4
	VASO M PERLADO PRIME REDONDO -- 0,62M COM 13 HASTE DE BOUGHINVILLE ARTIFICIAL -- 0,90M		4
	VASO POLIETILETO COLUNA MARMORIZADA GRANITO N 05 -- 0,46MX0,80M COM PALMEIRA RABO DE RAPOSA (WODYETIA BIFURCATA) -- 3,50M		8
	VASO POLIETILETO COLUNA MARMORIZADA GRANITO N 04 -- 0,36MX0,67M COM PALMEIRA RABO DE RAPOSA (WODYETIA BIFURCATA) -- 3,50M		2
	VASO POLIETILETO COLUNA MARMORIZADA GRANITO N 04 -- 0,36MX0,67M COM PALMEIRA HAVAI (VETICHA MERRILLI) -- 3,00M		6
	VASO POLIETILETO COLUNA MARMORIZADA GRANITO N 03 -- 0,33MX0,54M COM GUAMBE (PHILODENDRON BOPINNATIFIDIUM) -- 0,60M		3
	VASO POLIETILETO COLUNA MARMORIZADA GRANITO N 03 -- 0,33MX0,54M COM 5 PLEOMELE VERDE (DRACENA REFLEXA) -- 1,60M		2
	VASO POLIETILETO COLUNA MARMORIZADA GRANITO N 03 -- 0,33MX0,54M COM 4 PLEOMELE VARIEGATA (DRACENA REFLEXA) -- 1,60M		3
	GRAMA ESMERALDA (ZOYSIA JAPONICA) -- M <sup>2</sup>		500,00m <sup>2</sup>
	GRAMA SINTÉTICA		50,00m
	CONJUNTO DE SOFAS DE CIPÓ RÚSTICO SEM ALCOCHOADO -- 1 SOFÁ DE 3 LUGARES DE 1,65MX0,10M E 2 SOFAS DE 2 LUGARES DE 1,65MX0,90M		1
	SOFÁ NAMORADEIRA DE 2 LUGARES DE CIPÓ RÚSTICO -- 1,20MX0,80M		1
	SOFÁ PUFF DE CIPÓ RÚSTICO SEM ALCOCHOADO -- 0,35MX0,55M		2
	BANCO CORAÇÃO DE CIPÓ RÚSTICO SEM ALCOCHOADO -- 2,10MX2,40M		1
	LUMINÁRIAS PENDENTES DO TIPO CÚPULA DE BARRO COM CORDAS -- DE CÚPULA DE 0,25MX0,30M E CORDA DE 1M		10
	LÂMPADA BULBO LED 12W 3000K 110V/220V		10
	JARDINEIRA DE PISO DE CIPÓ RÚSTICO -- 0,30MX1,05M		3
	JARDINEIRA DE PAREDE DE CIPÓ RÚSTICO -- 0,40MX0,60M		3



TIMBRE DA EMPRESA

Anexo - PROPOSTA DE PREÇOS



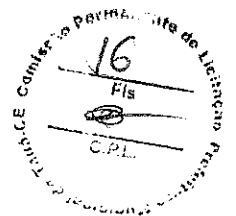
NOME: ESTACIO LIMA ARRAIS  
 CPF/CNPJ: 07.760.283/0001-19  
 ENDEREÇO: RUA MANOEL ALVES, 38- ACOPIARA-CE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNT	V.TOTAL
1	LUMINARIAS PENDENTES DO TIPO CUPULA DE BARRO COM CORDAS - DE CÚPULA DE 0,25MX0,30M E CORDA DE 1M	10	UND	R\$ 158,00	R\$ 1.580,00
2	LÂMPADA BULBO LED 12W 3000K 110V/220V	10	UND	R\$ 6,00	R\$ 60,00
3	BANCO CORAÇÃO DE CIPO RUSTICO SEM ALCOCHOADO - 2,10MX2,40M	1	UND	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
4	CONJUNTO DE SOFÁS DE CIPO RUSTICO SEM ALCOCHOADO - 1 SOFÁ DE 3 LUGARES DE 1,65MX0,90M E 2 SOFÁS DE 2 LUGARES DE 1,65MX0,90M	1	CONJ	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00
5	SOFA PUFF DE CIPO RÚSTICO SEM ALCOCHOADO - 0,35MX0,55M	2	UND	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
6	SOFA NAMORADEIRA DE 2 LUGARES DE CIPO RÚSTICO - 1,20MX0,80M	1	UND	R\$ 600,00	R\$ 600,00
7	JARDINEIRA DE PISO DE CIPO RÚSTICO - 0,30MX1,05M	3	UND	R\$ 190,00	R\$ 570,00
8	JARDINEIRA DE PAREDE DE CIPO RÚSTICO - 0,40MX0,60M	3	UND	R\$ 175,00	R\$ 525,00
9	VASO GG PEROLADO PRIME REDONDO - 0,92M	4	UND	R\$ 950,00	R\$ 3.800,00
10	VASO G PEROLADO PRIME REDONDO - 0,78M	4	UND	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00
11	VASO M PEROLADO PRIME REDONDO - 0,62M	4	UND	R\$ 540,00	R\$ 2.160,00
12	VASO P PEROLADO PRIME REDONDO - 0,40M	4	UND	R\$ 499,00	R\$ 1.996,00
13	VASO POLIETINETO COLUNA MARMORIZADA GRANITO N 05 - 0,46MX0,80M	8	UND	R\$ 452,00	R\$ 3.616,00
14	VASO POLIETINETO COLUNA MARMORIZADA GRANITO N 04 - 0,36MX0,67M	8	UND	R\$ 280,00	R\$ 2.240,00
15	VASO POLIETINETO COLUNA MARMORIZADA GRANITO N 03 - 0,33MX0,54M	8	UND	R\$ 254,00	R\$ 2.032,00
16	HASTE ORQUÍDEAS PHALAENOSIS ARTIFICIAL - 0,98M	20	UND	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
17	HASTE DE MAGNÓLIA ARTIFICIAL - 0,71M	12	UND	R\$ 97,00	R\$ 1.164,00
18	HASTE DE BOUGAINVILLE ARTIFICIAL - 0,90M	52	UND	R\$ 40,00	R\$ 2.080,00
19	HASTE DE FOLHAGENS DE MAGNOLIA ARTIFICIAL - 0,80M	8	UND	R\$ 99,00	R\$ 792,00
20	HASTE FOLHAGENS DE ORQUIDEA C/ RAIZ ARFICIAL - 0,25M	12	UND	R\$ 22,00	R\$ 264,00
21	SAMAMBAIA ARTIFICIAL - 0,55M	20	UND	R\$ 40,00	R\$ 800,00
22	PHLEOMELE VARIEGATA (DRACAENA REFLEXA) - 1,60M	12	UND	R\$ 92,00	R\$ 1.104,00
23	PLEOMELE VERDE (DRACENA REFLEXA) - 1,60M	10	UND	R\$ 178,00	R\$ 1.780,00
24	GUAIMBÉ (PHILODENDRON BOPINNATIFIDUM) - 0,60M	9	UND	R\$ 50,00	R\$ 450,00

TIMBRE DA EMPRESA

25	PALMEIRA RABO DE RAPOSA ( <i>WODYETIA BIFURCATA</i> ) - 3,50M	10	UND	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
26	PALMEIRA HAVAI ( <i>VEITCHIA MERRILLII</i> ) - 3,00M	6	UND	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
27	GRAMA ESMERALDA ( <i>ZOYSIA JAPONICA</i> ) - M <sup>2</sup>	500	UND	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
28	MÃO DE OBRA	1	SERV	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
TOTAL				R\$ 4.500,00	R\$ 59.973,00

Prazo de validade da pesquisa: 90 (noventa dias)



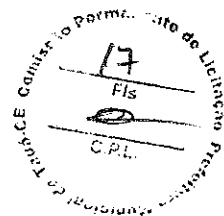
ACOPIARA – CE, 09 de NOVEMBRO de 2024.

ESTÁCIO LIMA ABRAIS ME  
 07.760.243/0001-18  
 Nome do Responsável  
 TITULAR  
*Estácio Lima Abrains*



**AO REPRESENTANTE DA EMPRESA**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



Prezado Senhor(a),

Vimos por meio deste, solicitar vossos préstimos no sentido de fornecer cotação de preços, no prazo máximo de 02 (dois) dias, a partir da data de recebimento deste ofício, com a finalidade de compor pesquisa de mercado visando a contratação do objeto discriminado no modelo de proposta de preços encaminhados em anexo.

Ressaltamos que nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários ao fornecimento do objeto informado, inclusive, os tributos, fretes, prazo de execução, validade da proposta, dentre outros necessários para efetivação da contratação.

Solicitamos ainda, que a referida proposta de mercado nos seja enviada carimbada, assinada e formalizada em papel timbrado para efeitos de declaração, e que seja enviada através do e-mail [pmtsederhiod@gmail.com](mailto:pmtsederhiod@gmail.com) ou protocolada na sede da Secretaria do Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Tauá.

Na certeza de contarmos com vossa compreensão, aguardamos o atendimento a solicitação o mais breve possível.

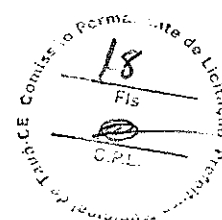
Atenciosamente,

Tauá – CE, 08 de novembro de 2024

Antônia Marcileide de Castro  
Ordenadora de Despesas da Secretaria do Desenvolvimento  
Rural e Recursos Hídricos

## TIMBRE DA EMPRESA

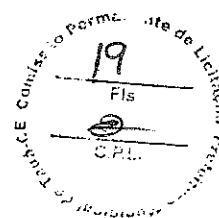
## Anexo - PROPOSTA DE PREÇOS



NOME:  
CPF/CNPJ:  
ENDEREÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNT	V.TOTAL
1	LUMINÁRIAS PENDENTES DO TIPO CÚPULA DE BARRO COM CORDAS - DE CÚPULA DE 0,25MX0,30M E CORDA DE 1M	10	UND	R\$	R\$
2	LÂMPADA BULBO LED 12W 3000K 110V/220V	10	UND	R\$	R\$
3	BANCO CORAÇÃO DE CIPÓ RÚSTICO SEM ALCOCHOADO - 2,10MX2,40M	1	UND	R\$	R\$
4	CONJUNTO DE SOFÁS DE CIPÓ RÚSTICO SEM ALCOCHOADO - 1 SOFÁ DE 3 LUGARES DE 1,65MX0,90M E 2 SOFÁS DE 2 LUGARES DE 1,65MX0,90M	1	CONJ	R\$	R\$
5	SOFÁ PUFF DE CIPÓ RÚSTICO SEM ALCOCHOADO - 0,35MX0,55M	2	UND	R\$	R\$
6	SOFÁ NAMORADEIRA DE 2 LUGARES DE CIPÓ RÚSTICO - 1,20MX0,80M	1	UND	R\$	R\$
7	JARDINEIRA DE PISO DE CIPÓ RÚSTICO - 0,30MX1,05M	3	UND	R\$	R\$
8	JARDINEIRA DE PAREDE DE CIPÓ RÚSTICO - 0,40MX0,60M	3	UND	R\$	R\$
9	VASO GG PEROLADO PRIME REDONDO - 0,92M	4	UND	R\$	R\$
10	VASO G PEROLADO PRIME REDONDO - 0,78M	4	UND	R\$	R\$
11	VASO M PEROLADO PRIME REDONDO - 0,62M	4	UND	R\$	R\$
12	VASO P PEROLADO PRIME REDONDO - 0,40M	4	UND	R\$	R\$
13	VASO POLIETINETO COLUNA MARMORIZADA GRANITO N 05 - 0,46MX0,80M	8	UND	R\$	R\$
14	VASO POLIETINETO COLUNA MARMORIZADA GRANITO N 04 - 0,36MX0,67M	8	UND	R\$	R\$
15	VASO POLIETINETO COLUNA MARMORIZADA GRANITO N 03 - 0,33MX0,54M	8	UND	R\$	R\$
16	HASTE ORQUÍDEAS PHALAEANOSIS ARTIFICIAL - 0,98M	20	UND	R\$	R\$
17	HASTE DE MAGNÓLIA ARTIFICIAL - 0,71M	12	UND	R\$	R\$
18	HASTE DE BOUGAINVILLE ARTIFICIAL - 0,90M	52	UND	R\$	R\$
19	HASTE DE FOLHAGENS DE MAGNÓLIA ARTIFICIAL - 0,80M	8	UND	R\$	R\$
20	HASTE FOLHAGENS DE ORQUÍDEA C/ RAÍZ ARFICIAL - 0,25M	12	UND	R\$	R\$
21	SAMAMBAIA ARTIFICIAL - 0,55M	20	UND	R\$	R\$
22	PHLEOMELE VARIEGATA ( <i>DRACAENA REFLEXA</i> ) - 1,60M	12	UND	R\$	R\$
23	PLEOMELE VERDE ( <i>DRACENA REFLEXA</i> ) - 1,60M	10	UND	R\$	R\$
24	GUAIMBÉ ( <i>PHILODENDRON BOPINNATIFIDUM</i> ) - 0,60M	9	UND	R\$	R\$
25	PALMEIRA RABO DE RAPOSA ( <i>WODYETIA BIFURCATA</i> ) - 3,50M	10	UND	R\$	R\$
26	PALMEIRA HAVAI ( <i>VEITCHIA MERRILLII</i> ) - 3,00M	6	UND	R\$	R\$
27	GRAMA ESMERALDA ( <i>ZOYSIA JAPONICA</i> ) - M <sup>2</sup>	500	UND	R\$	R\$
28	MÃO DE OBRA	1	SERV	R\$	R\$
TOTAL					R\$

TIMBRE DA EMPRESA



Prazo de validade da pesquisa: 90 (noventa dias)

\_\_\_\_\_ - CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do Responsável



Secretaria de Agricultura - SEDERHI <pmtsederhiod@gmail.com>

### Solicitação orçamentária

**ESTACIO LIMA** <ESTACIO.LIMA.ARRAIS@hotmail.com>

9 de novembro de 2024 às 10:28

Para: Secretaria de Agricultura - SEDERHI <pmtsederhiod@gmail.com>, "limp.urb@hotmail.com" <limp.urb@hotmail.com>, "ananeudsa@yahoo.com.br" <ananeudsa@yahoo.com.br>



**De:** Secretaria de Agricultura - SEDERHI <pmtsederhiod@gmail.com>

**Enviado:** sexta-feira, 8 de novembro de 2024 20:23

**Para:** estacio.lima.arrais@hotmail.com <estacio.lima.arrais@hotmail.com>; limp.urb@hotmail.com <limp.urb@hotmail.com>; ananeudsa@yahoo.com.br <ananeudsa@yahoo.com.br>

**Assunto:** Solicitação orçamentária

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **COTAÇÃO DE PREÇOS.pdf**  
676K

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LUMINÁRIAS PENDENTES DO TIPO CÚPULA DE BARRO COM CORDAS - DE CÚPULA DE 0,25MX0,30M E CORDA DE 1M	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
LÂMPADA BULBO LED 12W 3000K 110V/220V	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
BANCO CORAÇÃO DE CIPÓ RÚSTICO SEM ALCOCHOADO - 2,10MX2,40M	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
CONJUNTO DE SOFÁS DE CIPÓ RÚSTICO SEM ALCOCHOADO - 1 SOFÁ DE 3 LUGARES DE 1,65MX0,90M E 2 SOFÁS DE 2 LUGARES DE 1,65MX0,90M	1	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
SOFÁ PUFF DE CIPÓ RÚSTICO SEM ALCOCHOADO - 0,35MX0,55M	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
SOFÁ NAMORADEIRA DE 2 LUGARES DE CIPÓ RÚSTICO - 1,20MX0,80M	1	R\$ 580,00	R\$ 580,00
JARDINEIRA DE PISO DE CIPÓ RÚSTICO - 0,30MX1,05M	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00
JARDINEIRA DE PAREDE DE CIPÓ RÚSTICO - 0,40MX0,60M	3	R\$ 169,00	R\$ 507,00
VASO GG PEROLADO PRIME REDONDO - 0,92M	4	R\$ 948,00	R\$ 3.792,00
VASO G PEROLADO PRIME REDONDO - 0,78M	4	R\$ 530,00	R\$ 2.120,00
VASO M PEROLADO PRIME REDONDO - 0,62M	4	R\$ 586,00	R\$ 2.344,00
VASO P PEROLADO PRIME REDONDO - 0,40M	4	R\$ 492,00	R\$ 1.968,00
VASO POLIETINETO COLUNA MARMORIZADA GRANITO N 05 - 0,46MX0,80M	8	R\$ 422,00	R\$ 3.376,00
VASO POLIETINETO COLUNA MARMORIZADA GRANITO N 04 - 0,36MX0,67M	8	R\$ 239,00	R\$ 1.912,00
VASO POLIETINETO COLUNA MARMORIZADA GRANITO N 03 - 0,33MX0,54M	8	R\$ 189,00	R\$ 1.512,00
HASTE ORQUÍDEAS PHALAENOSIS ARTIFICIAL - 0,98M	20	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00
HASTE DE MAGNÓLIA ARTIFICIAL - 0,71M	12	R\$ 96,00	R\$ 1.152,00
HASTE DE BOUGAINVILLE ARTIFICIAL - 0,90M	52	R\$ 48,00	R\$ 2.496,00
HASTE DE FOLHAGENS DE MAGNÓLIA ARTIFICIAL - 0,80M	8	R\$ 95,00	R\$ 760,00
HASTE FOLHAGENS DE ORQUÍDEA C/ RAÍZ ARFICIAL - 0,25M	12	R\$ 21,00	R\$ 252,00
SAMAMBAIA ARTIFICIAL - 0,55M	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
PHLEOMELE VARIEGATA (DRACAENA REFLEXA) - 1,60M	12	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
PLEOMELE VERDE (DRACENA REFLEXA) - 1,60M	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
GUAIMBÉ (PHILODENDRON BOPINNATIFIDUM) - 0,60M	9	R\$ 48,00	R\$ 432,00
PALMEIRA RABO DE RAPOSA (WODYETIA BIFURCATA) - 3,50M	10	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
PALMEIRA HAVAI (VEITCHIA MERRILLII) - 3,00M	6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
GRAMA ESMERALDA (ZOYSIA JAPONICA) - M²	500	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00
MÃO DE OBRA	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 58.468,00</b>

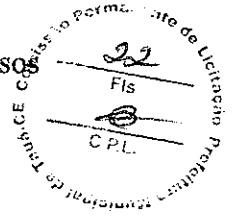
MÃO DE OBRA
Execução de áreas e ambiente decorados;
Regularização (após arado e espalhar areia com adubo) na área do picadeiro;
Aplicação da grama esmeralda na área do picadeiro.

*Ana Moreno*  
CNPJ: 02.208.789/0001-04  
ANA NEUDSA GURGEL QUEIROZ  
MORENO-ME  
RUA JOSÉ AMARO - BAIRRO BUGI - Nº 90  
IGUATU - CEARÁ  
C.G.F. 06.995.490-9



MUNICÍPIO DE  
**TAUÁ**

Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Tauá**  
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos  
Hídricos



**AO REPRESENTANTE DA EMPRESA**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Prezado Senhor(a),

Vimos por meio deste, solicitar vossos préstimos no sentido de fornecer cotação de preços, no prazo máximo de 02 (dois) dias, a partir da data de recebimento deste ofício, com a finalidade de compor pesquisa de mercado visando a contratação do objeto discriminado no modelo de proposta de preços encaminhados em anexo.

Ressaltamos que nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários ao fornecimento do objeto informado, inclusive, os tributos, fretes, prazo de execução, validade da proposta, dentre outros necessários para efetivação da contratação.

Solicitamos ainda, que a referida proposta de mercado nos seja enviada carimbada, assinada e formalizada em papel timbrado para efeitos de declaração, e que seja enviada através do e-mail [pmtsederhiod@gmail.com](mailto:pmtsederhiod@gmail.com) ou protocolada na sede da Secretaria do Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Tauá.

Na certeza de contarmos com vossa compreensão, aguardamos o atendimento a solicitação o mais breve possível.

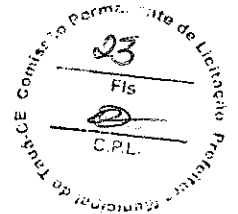
Atenciosamente,

Tauá – CE, 08 de novembro de 2024

Antônia Marcileide de Castro  
Ordenadora de Despesas da Secretaria do Desenvolvimento  
Rural e Recursos Hídricos

TIMBRE DA EMPRESA

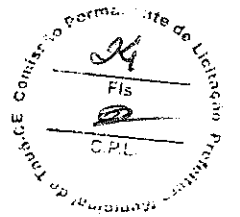
Anexo - PROPOSTA DE PREÇOS



NOME:  
CPF/CNPJ:  
ENDEREÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNT	V.TOTAL
1	LUMINÁRIAS PENDENTES DO TIPO CÚPULA DE BARRO COM CORDAS - DE CÚPULA DE 0,25MX0,30M E CORDA DE 1M	10	UND	R\$	R\$
2	LÂMPADA BULBO LED 12W 3000K 110V/220V	10	UND	R\$	R\$
3	BANCO CORAÇÃO DE CIPÓ RÚSTICO SEM ALCOCHOADO - 2,10MX2,40M	1	UND	R\$	R\$
4	CONJUNTO DE SOFÁS DE CIPÓ RÚSTICO SEM ALCOCHOADO - 1 SOFÁ DE 3 LUGARES DE 1,65MX0,90M E 2 SOFÁS DE 2 LUGARES DE 1,65MX0,90M	1	CONJ	R\$	R\$
5	SOFÁ PUFF DE CIPÓ RÚSTICO SEM ALCOCHOADO - 0,35MX0,55M	2	UND	R\$	R\$
6	SOFÁ NAMORADEIRA DE 2 LUGARES DE CIPÓ RÚSTICO - 1,20MX0,80M	1	UND	R\$	R\$
7	JARDINEIRA DE PISO DE CIPÓ RÚSTICO - 0,30MX1,05M	3	UND	R\$	R\$
8	JARDINEIRA DE PAREDE DE CIPÓ RÚSTICO - 0,40MX0,60M	3	UND	R\$	R\$
9	VASO GG PEROLADO PRIME REDONDO - 0,92M	4	UND	R\$	R\$
10	VASO G PEROLADO PRIME REDONDO - 0,78M	4	UND	R\$	R\$
11	VASO M PEROLADO PRIME REDONDO - 0,62M	4	UND	R\$	R\$
12	VASO P PEROLADO PRIME REDONDO - 0,40M	4	UND	R\$	R\$
13	VASO POLIETINETO COLUNA MARMORIZADA GRANITO N 05 - 0,46MX0,80M	8	UND	R\$	R\$
14	VASO POLIETINETO COLUNA MARMORIZADA GRANITO N 04 - 0,36MX0,67M	8	UND	R\$	R\$
15	VASO POLIETINETO COLUNA MARMORIZADA GRANITO N 03 - 0,33MX0,54M	8	UND	R\$	R\$
16	HASTE ORQUÍDEAS PHALAENOSIS ARTIFICIAL - 0,98M	20	UND	R\$	R\$
17	HASTE DE MAGNÓLIA ARTIFICIAL - 0,71M	12	UND	R\$	R\$
18	HASTE DE BOUGAINVILLE ARTIFICIAL - 0,90M	52	UND	R\$	R\$
19	HASTE DE FOLHAGENS DE MAGNÓLIA ARTIFICIAL - 0,80M	8	UND	R\$	R\$
20	HASTE FOLHAGENS DE ORQUÍDEA C/ RAÍZ ARFICIAL - 0,25M	12	UND	R\$	R\$
21	SAMAMBAIA ARTIFICIAL - 0,55M	20	UND	R\$	R\$
22	PHLEOMELE VARIEGATA ( <i>DRACAENA REFLEXA</i> ) - 1,60M	12	UND	R\$	R\$
23	PLEOMELE VERDE ( <i>DRACENA REFLEXA</i> ) - 1,60M	10	UND	R\$	R\$
24	GUAIMBÉ ( <i>PHILODENDRON BOPINNATIFIDUM</i> ) - 0,60M	9	UND	R\$	R\$
25	PALMEIRA RABO DE RAPOSA ( <i>WODYETIA BIFURCATA</i> ) - 3,50M	10	UND	R\$	R\$
26	PALMEIRA HAVAI ( <i>VEITCHIA MERRILLII</i> ) - 3,00M	6	UND	R\$	R\$
27	GRAMA ESMERALDA ( <i>ZOYSIA JAPONICA</i> ) - M <sup>2</sup>	500	UND	R\$	R\$
28	MÃO DE OBRA	1	SERV	R\$	R\$
TOTAL					R\$

TIMBRE DA EMPRESA



Prazo de validade da pesquisa: 90 (noventa dias)

\_\_\_\_\_ - CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Nome do Responsável





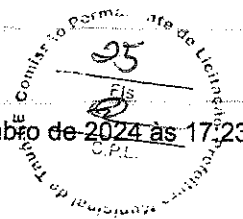
Secretaria de Agricultura - SEDERHI &lt;pmtsederhiod@gmail.com&gt;

## Solicitação orçamentária

Secretaria de Agricultura - SEDERHI &lt;pmtsederhiod@gmail.com&gt;

Para: estacio.lima.arrais@hotmail.com, limp.urb@hotmail.com, "ananeudsa@yahoo.com.br" &lt;ananeudsa@yahoo.com.br&gt;

8 de novembro de 2024 às 17:23



Vimos por meio deste, solicitar vossos préstimos no sentido de fornecer cotação de preços, no prazo máximo de 02 (dois) dias, a partir da data de recebimento deste ofício, com a finalidade de compor pesquisa de mercado visando a contratação do objeto discriminado no modelo de proposta de preços encaminhados em anexo.

Ressaltamos que nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários ao fornecimento do objeto informado, inclusive, os tributos, fretes, prazo de execução, validade da proposta, dentre outros necessários para efetivação da contratação.

Solicitamos ainda, que a referida proposta de mercado nos seja enviada carimbada, assinada e formalizada em papel timbrado para efeitos de declaração, e que seja enviada através do e-mail [pmtsederhiod@gmail.com](mailto:pmtsederhiod@gmail.com) ou protocolada na sede da Secretaria do Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Tauá.

Na certeza de contarmos com vossa compreensão, aguardamos o atendimento a solicitação o mais breve possível.

### 2 anexos

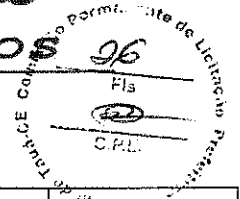
 **Ofício Cotação1.pdf**  
107K

 **Modelo de Cotação.docx**  
54K

# LIMP.URB SERVIÇOS

Construções, Locações & Serviços

PESQUISA DE PREÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – CE



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT
1	LUMINÁRIAS PENDENTES DO TIPO CÚPULA DE BARRO COM CORDAS - DE CÚPULA DE 0,25MX0,30M E CORDA DE 1M	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
2	LÂMPADA BULBO LED 12W 3000K 110V/220V	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
3	BANCO CORAÇÃO DE CIPÓ RÚSTICO SEM ALCOCHOADO - 2,10MX2,40M	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
4	CONJUNTO DE SOFÁS DE CIPÓ RÚSTICO SEM ALCOCHOADO - 1 SOFÁ DE 3 LUGARES DE 1,65MX0,90M E 2 SOFÁS DE 2 LUGARES DE 1,65MX0,90M	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
5	SOFÁ PUFF DE CIPÓ RÚSTICO SEM ALCOCHOADO - 0,35MX0,55M	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
6	SOFÁ NAMORADEIRA DE 2 LUGARES DE CIPÓ RÚSTICO - 1,20MX0,80M	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
7	JARDINEIRA DE PISO DE CIPÓ RÚSTICO - 0,30MX1,05M	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
8	JARDINEIRA DE PAREDE DE CIPÓ RÚSTICO - 0,40MX0,60M	3	R\$ 155,00	R\$ 465,00
9	VASO GG PEROLADO PRIME REDONDO - 0,92M	4	R\$ 945,00	R\$ 3.780,00
10	VASO G PEROLADO PRIME REDONDO - 0,78M	4	R\$ 540,00	R\$ 2.160,00
11	VASO M PEROLADO PRIME REDONDO - 0,62M	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
12	VASO P PEROLADO PRIME REDONDO - 0,40M	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
13	VASO POLIETINETO COLUNA MARMORIZADA GRANITO N 05 - 0,46MX0,80M	8	R\$ 450,00	R\$ 3.600,00
14	VASO POLIETINETO COLUNA MARMORIZADA GRANITO N 04 - 0,36MX0,67M	8	R\$ 230,00	R\$ 1.840,00
15	VASO POLIETINETO COLUNA MARMORIZADA GRANITO N 03 - 0,33MX0,54M	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
16	HASTE ORQUÍDEAS PHALAENOSIS ARTIFICIAL - 0,98M	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
17	HASTE DE MAGNÓLIA ARTIFICIAL - 0,71M	12	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
18	HASTE DE BOUGAINVILLE ARTIFICIAL - 0,90M	52	R\$ 45,00	R\$ 2.340,00
19	HASTE DE FOLHAGENS DE MAGNÓLIA ARTIFICIAL - 0,80M	8	R\$ 90,00	R\$ 720,00
20	HASTE FOLHAGENS DE ORQUÍDEA C/ RAÍZ ARFICIAL - 0,25M	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00
21	SAMAMBAIA ARTIFICIAL - 0,55M	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
22	PHLEOMELE VARIEGATA (DRACAENA REFLEXA) - 1,60M	12	R\$ 85,00	R\$ 1.020,00
23	PLEOMELE VERDE (DRACENA REFLEXA) - 1,60M	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
24	GUAIMBÉ (PHILODENDRON BOPINNATIFIDUM) - 0,60M	9	R\$ 40,00	R\$ 360,00
25	PALMEIRA RABO DE RAPOSA (WODYETIA BIFURCATA) - 3,50M	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
26	PALMEIRA HAVAI (VEITCHIA MERRILLII) - 3,00M	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
27	GRAMA ESMERALDA (ZOYSIA JAPONICA) - M <sup>2</sup>	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
28	MÃO DE OBRA	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
TOTAL				R\$ 58.565,00

Valor total: r total: R\$ 58.565,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)

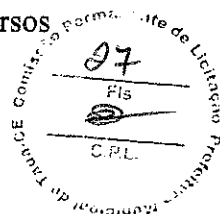
PROPONENTE: LIMP. URB SERVIÇOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA JULIO CAVALCANTE, AREIAS I, N° 13, SALA 4, IGUATU-CE  
CNPJ: 40.014.017/0001-12  
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

IGUATU/CE, 11 DE OUTUBRO DE 2024

ANTONIO  
ITALO LUCIANO  
FARIAS:615891  
87334

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
ITALO LUCIANO  
FARIAS:61589187334  
Dados: 2024.11.11  
08:43:38 -03'00'

RUA JULIO CAVALCANTE, n° 13 sala 04, bairro Areias I, Iguatu -CE, CEP 63.508-025, CNPJ.: 40.014.017/0001-12, E-mail: [Limp.urb@hotmail.com](mailto:Limp.urb@hotmail.com) -  
Fone: (88) 9.9621-8000 / (88) 9.9621-8330



**AO REPRESENTANTE DA EMPRESA**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Prezado Senhor(a),

Vimos por meio deste, solicitar vossos préstimos no sentido de fornecer cotação de preços, no prazo máximo de 02 (dois) dias, a partir da data de recebimento deste ofício, com a finalidade de compor pesquisa de mercado visando a contratação do objeto discriminado no modelo de proposta de preços encaminhados em anexo.

Ressaltamos que nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários ao fornecimento do objeto informado, inclusive, os tributos, fretes, prazo de execução, validade da proposta, dentre outros necessários para efetivação da contratação.

Solicitamos ainda, que a referida proposta de mercado nos seja enviada carimbada, assinada e formalizada em papel timbrado para efeitos de declaração, e que seja enviada através do e-mail [pmtsederhiod@gmail.com](mailto:pmtsederhiod@gmail.com) ou protocolada na sede da Secretaria do Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Tauá.

Na certeza de contarmos com vossa compreensão, aguardamos o atendimento a solicitação o mais breve possível.

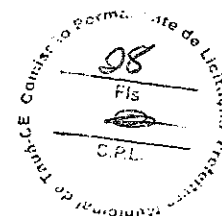
Atenciosamente,

Tauá – CE, 08 de novembro de 2024

Antônia Marcileide de Castro  
Ordenadora de Despesas da Secretaria do Desenvolvimento  
Rural e Recursos Hídricos

## TIMBRE DA EMPRESA

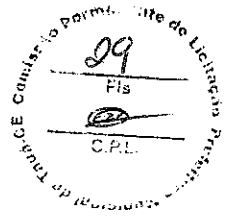
## Anexo - PROPOSTA DE PREÇOS



NOME:  
CPF/CNPJ:  
ENDEREÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNT	V.TOTAL
1	LUMINÁRIAS PENDENTES DO TIPO CÚPULA DE BARRO COM CORDAS - DE CÚPULA DE 0,25MX0,30M E CORDA DE 1M	10	UND	R\$	R\$
2	LÂMPADA BULBO LED 12W 3000K 110V/220V	10	UND	R\$	R\$
3	BANCO CORAÇÃO DE CIPÓ RÚSTICO SEM ALCOCHOADO - 2,10MX2,40M	1	UND	R\$	R\$
4	CONJUNTO DE SOFÁS DE CIPÓ RÚSTICO SEM ALCOCHOADO - 1 SOFÁ DE 3 LUGARES DE 1,65MX0,90M E 2 SOFÁS DE 2 LUGARES DE 1,65MX0,90M	1	CONJ	R\$	R\$
5	SOFÁ PUFF DE CIPÓ RÚSTICO SEM ALCOCHOADO - 0,35MX0,55M	2	UND	R\$	R\$
6	SOFÁ NAMORADEIRA DE 2 LUGARES DE CIPÓ RÚSTICO - 1,20MX0,80M	1	UND	R\$	R\$
7	JARDINEIRA DE PISO DE CIPÓ RÚSTICO - 0,30MX1,05M	3	UND	R\$	R\$
8	JARDINEIRA DE PAREDE DE CIPÓ RÚSTICO - 0,40MX0,60M	3	UND	R\$	R\$
9	VASO GG PEROLADO PRIME REDONDO - 0,92M	4	UND	R\$	R\$
10	VASO G PEROLADO PRIME REDONDO - 0,78M	4	UND	R\$	R\$
11	VASO M PEROLADO PRIME REDONDO - 0,62M	4	UND	R\$	R\$
12	VASO P PEROLADO PRIME REDONDO - 0,40M	4	UND	R\$	R\$
13	VASO POLIETINETO COLUNA MARMORIZADA GRANITO N 05 - 0,46MX0,80M	8	UND	R\$	R\$
14	VASO POLIETINETO COLUNA MARMORIZADA GRANITO N 04 - 0,36MX0,67M	8	UND	R\$	R\$
15	VASO POLIETINETO COLUNA MARMORIZADA GRANITO N 03 - 0,33MX0,54M	8	UND	R\$	R\$
16	HASTE ORQUÍDEAS PHALAENOSIS ARTIFICIAL - 0,98M	20	UND	R\$	R\$
17	HASTE DE MAGNÓLIA ARTIFICIAL - 0,71M	12	UND	R\$	R\$
18	HASTE DE BOUGAINVILLE ARTIFICIAL - 0,90M	52	UND	R\$	R\$
19	HASTE DE FOLHAGENS DE MAGNÓLIA ARTIFICIAL - 0,80M	8	UND	R\$	R\$
20	HASTE FOLHAGENS DE ORQUÍDEA C/ RAÍZ ARFICIAL - 0,25M	12	UND	R\$	R\$
21	SAMAMBAIA ARTIFICIAL - 0,55M	20	UND	R\$	R\$
22	PHLEOMELE VARIEGATA ( <i>DRACAENA REFLEXA</i> ) - 1,60M	12	UND	R\$	R\$
23	PLEOMELE VERDE ( <i>DRACENA REFLEXA</i> ) - 1,60M	10	UND	R\$	R\$
24	GUAIMBÉ ( <i>PHILODENDRON BOPINNATIFIDUM</i> ) - 0,60M	9	UND	R\$	R\$
25	PALMEIRA RABO DE RAPOSA ( <i>WODYETIA BIFURCATA</i> ) - 3,50M	10	UND	R\$	R\$
26	PALMEIRA HAVAI ( <i>VEITCHIA MERRILLII</i> ) - 3,00M	6	UND	R\$	R\$
27	GRAMA ESMERALDA ( <i>ZOYSIA JAPONICA</i> ) - M <sup>2</sup>	500	UND	R\$	R\$
28	MÃO DE OBRA	1	SERV	R\$	R\$
TOTAL					R\$

TIMBRE DA EMPRESA



Prazo de validade da pesquisa: 90 (noventa dias)

\_\_\_\_\_ - CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do Responsável



Secretaria de Agricultura - SEDERHI &lt;pmtsederhiod@gmail.com&gt;



## Solicitação orçamentária

Secretaria de Agricultura - SEDERHI &lt;pmtsederhiod@gmail.com&gt;

8 de novembro de 2024 às 17:23

Para: estacio.lima.arrais@hotmail.com, limp.urb@hotmail.com, "ananeudsa@yahoo.com.br"  
<ananeudsa@yahoo.com.br>

Vimos por meio deste, solicitar vossos préstimos no sentido de fornecer cotação de preços, no prazo máximo de 02 (dois) dias, a partir da data de recebimento deste ofício, com a finalidade de compor pesquisa de mercado visando a contratação do objeto discriminado no modelo de proposta de preços encaminhados em anexo.

Ressaltamos que nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários ao fornecimento do objeto informado, inclusive, os tributos, fretes, prazo de execução, validade da proposta, dentre outros necessários para efetivação da contratação.

Solicitamos ainda, que a referida proposta de mercado nos seja enviada carimbada, assinada e formalizada em papel timbrado para efeitos de declaração, e que seja enviada através do e-mail pmtsederhiod@gmail.com ou protocolada na sede da Secretaria do Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Tauá.

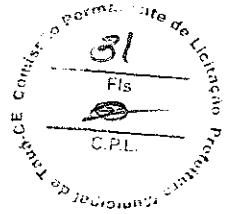
Na certeza de contarmos com vossa compreensão, aguardamos o atendimento a solicitação o mais breve possível.

### 2 anexos

 **Oficio Cotação1.pdf**  
107K

 **Modelo de Cotação.docx**  
54K

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



### 1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública

### 2. OBJETO

Aquisição de materiais decorativos e serviços para a execução de áreas temáticas, ornamentação e paisagismo da XVII Feira de Negócios de Ovinos e Caprinos dos Inhamuns – FESTBERRO 2024, junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do município de Tauá/CE.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESIDADE:

A contratação dos materiais e serviços materiais decorativos e serviços para a execução de áreas temáticas, ornamentação e paisagismo é fundamental para o bom desenvolvimento e sucesso da XVII Feira de Negócios de Ovinos e Caprinos dos Inhamuns – FESTBERRO 2024, contribuindo para a criação de um ambiente agradável, seguro e acolhedor. A decoração e o paisagismo visam proporcionar um ambiente rústico e harmônico, que remete à cultura local, utilizando materiais como cipó, vasos ornamentais, plantas artificiais e iluminação adequada, de forma a integrar estética e funcionalidade. Esse cuidado com o visual do evento é fundamental para que o mesmo se destaque, trazendo maior visibilidade e valorização para os produtos. Ademais, a ornamentação e decoração não só promovem a valorização cultural da região, mas também garantem uma experiência de alto nível para todos os envolvidos. Portanto, resta claro a importância da aquisição destes produtos e a execução dos serviços, uma vez que impacta de forma direta para o sucesso do evento e para o fortalecimento da imagem da feira, bem como para o estímulo à economia local.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE.	UND.	V. UNIT.	V. GLOBAL
1	LUMINÁRIAS PENDENTES DO TIPO CÚPULA DE BARRO COM CORDAS - DE CÚPULA DE 0,25MX0,30M E CORDA DE 1M	10	UND	R\$ 172,67	R\$ 1.726,70
2	LÂMPADA BULBO LED 12W 3000K 110V/220V	10	UND	R\$ 5,83	R\$ 58,30



3	BANCO CORAÇÃO DE CIPÓ RÚSTICO SEM ALCOCHOADO - 2,10MX2,40M	1	UND	R\$ 1.616,67	R\$ 1.616,67
4	CONJUNTO DE SOFÁS DE CIPÓ RÚSTICO SEM ALCOCHOADO - 1 SOFÁ DE 3 LUGARES DE 1,65MX0,90M E 2 SOFÁS DE 2 LUGARES DE 1,65MX0,90M	1	CONJ	R\$ 1.913,33	R\$ 1.913,33
5	SOFA PUFF DE CIPÓ RÚSTICO SEM ALCOCHOADO - 0,35MX0,55M	2	UND	R\$ 476,67	R\$ 953,34
6	SOFA NAMORADEIRA DE 2 LUGARES DE CIPÓ RÚSTICO - 1,20MX0,80M	1	UND	R\$ 593,33	R\$ 593,33
7	JARDINEIRA DE PISO DE CIPÓ RÚSTICO - 0,30MX1,05M	3	UND	R\$ 190,00	R\$ 570,00
8	JARDINEIRA DE PAREDE DE CIPÓ RÚSTICO - 0,40MX0,60M	3	UND	R\$ 166,33	R\$ 498,99
9	VASO GG PEROLADO PRIME REDONDO - 0,92M	4	UND	R\$ 947,67	R\$ 3.790,68
10	VASO G PEROLADO PRIME REDONDO - 0,78M	4	UND	R\$ 540,00	R\$ 2.160,00
11	VASO M PEROLADO PRIME REDONDO - 0,62M	4	UND	R\$ 575,33	R\$ 2.301,32
12	VASO P PEROLADO PRIME REDONDO - 0,40M	4	UND	R\$ 497,00	R\$ 1.988,00
13	VASO POLIETINETO COLUNA MARMORIZADA GRANITO N 05 - 0,46MX0,80M	8	UND	R\$ 441,33	R\$ 3.530,64
14	VASO POLIETINETO COLUNA MARMORIZADA GRANITO N 04 - 0,36MX0,67M	8	UND	R\$ 249,67	R\$ 1.997,36
15	VASO POLIETINETO COLUNA MARMORIZADA GRANITO N 03 - 0,33MX0,54M	8	UND	R\$ 214,33	R\$ 1.714,64
16	HASTE ORQUÍDEAS PHALAENOSIS ARTIFICIAL - 0,98M	20	UND	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00
17	HASTE DE MAGNÓLIA ARTIFICIAL - 0,71M	12	UND	R\$ 94,33	R\$ 1.131,96
18	HASTE DE BOUGAINVILLE ARTIFICIAL - 0,90M	52	UND	R\$ 44,33	R\$ 2.305,16
19	HASTE DE FOLHAGENS DE MAGNÓLIA ARTIFICIAL - 0,80M	8	UND	R\$ 94,67	R\$ 757,36
20	HASTE FOLHAGENS DE ORQUÍDEA C/ RAÍZ ARFICIAL - 0,25M	12	UND	R\$ 21,00	R\$ 252,00
21	SAMAMBAIA ARTIFICIAL - 0,55M	20	UND	R\$ 38,00	R\$ 760,00
22	PHLEOMELE VARIEGATA (DRACAENA REFLEXA) - 1,60M	12	UND	R\$ 89,00	R\$ 1.068,00
23	PLEOMELE VERDE (DRACENA REFLEXA) - 1,60M	10	UND	R\$ 176,00	R\$ 1.760,00
24	GUAIMBÉ (PHILODENDRON BOPINNATIFIDUM) - 0,60M	9	UND	R\$ 46,00	R\$ 414,00
25	PALMEIRA RABO DE RAPOSA (WODYETIA BIFURCATA) - 3,50M	10	UND	R\$ 733,33	R\$ 7.333,30
26	PALMEIRA HAVAI (VEITCHIA MERRILLII) - 3,00M	6	UND	R\$ 213,33	R\$ 1.278,98
27	GRAMA ESMERALDA (ZOYSIA JAPONICA) - M <sup>2</sup>	500	UND	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00
28	MÃO DE OBRA	1	SERV	R\$ 4.667,00	R\$ 4.667,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 59.001,73</b>





MÃO DE OBRA
Execução de áreas e ambiente decorados;
Regularização (após arado e espalhar areia com adubo) na área do picadeiro;
Aplicação de grama esmeralda na área do picadeiro.

Local de Entrega/Prestação: Parque de Exposição Pedro Alexandrino Feitosa, localizado na CE-020 - Bezerra de Sousa, Tauá – CE.

Prazo de Entrega/Execução: Os produtos e serviços deverão ser entregues e executados até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do início da XVII Feira de Negócios de Ovinos e Caprinos dos Inhamuns – FESTBERRO 2024 (20 de novembro de 2024)

4.1. A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, tendo em vista a necessidade da Prestação dos serviços em questão.

4.2. O valor estimado para este objeto é de **R\$ 59.001,73** (cinquenta e nove mil, um real e setenta e três centavos).

4.3. O valor foi obtido através de pesquisas de preços por três empresas do ramo do objeto pretendido, realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos de Tauá, conforme documentos em anexo.

As empresas foram escolhidas pela experiência em projetos de decoração e paisagismo, principalmente em áreas temáticas que exigem um visual bem trabalhado. Cada uma delas tem um portfólio forte, com projetos anteriores que mostram qualidade e atenção aos detalhes, o que é essencial para garantir que o trabalho final atenda às expectativas.

Além disso, essas empresas são conhecidas pela pontualidade e pelo compromisso em entregar o que foi prometido, o que reduz riscos e ajuda a manter o projeto dentro do prazo. Outro motivo para a escolha foi que todas oferecem várias opções de materiais e serviços, permitindo flexibilidade para personalizar o projeto.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Trata-se de contratação por escopo, conforme art. 6º, XVII, da Lei 14.133/2021.

5.2. Duração Inicial do Contrato:

5.2.1. O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2024, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma estabelecida no art. 111, da Lei 14.133/2021.

5.3. Da Sustentabilidade:

5.3.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à Saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto contratual.

5.3.2. Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;

5.3.3. Abster-se de quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de empregados no quadro da empresa;

5.3.4. Administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;

5.3.5. Orientar sobre o cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da execução do objeto contratual, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança;

5.3.6. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

5.3.7. Orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes nos locais da execução do objeto contratual.

5.4. Transição Contratual:

5.4.1. Pelas características da contratação, onde não há transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas, não há a necessidade de transição contratual.

5.5. Requisitos Necessários ao Atendimento da Necessidade dos Órgãos Demandantes:

5.5.1. Contratante a empresa contratada deverá obedecer às seguintes condições para execução do objeto:

5.5.1.1. A prestação dos serviços deverá ser iniciada, em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da requisição formalizada por setor competente e ser prestada durante o prazo requisitado;

5.5.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual;

5.5.1.3. Decorrido o prazo estipulado na notificação sem que tenha havido a solução do problema em relação às irregularidades apontadas, a secretaria solicitante dará ciência a Procuradoria Fiscal, a fim de que se proceda à abertura de processo administrativo em face da empresa, para aplicação das penalidades cabíveis.

5.5.1.4. Disponibilizar para a contratante os meios de contatos necessários para a boa comunicação entre as partes, sendo, os endereços físicos, telefones para contato e endereço eletrônico para recebimento e envio de correspondências, e-mails com ordens de fornecimento e comunicados;

5.5.1.5. A contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou preposto, quando do cumprimento do objeto da pretensa contratação, decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência;

5.5.1.6. A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para a prestação dos serviços a serem contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

## 5.6. Relevância dos requisitos estipulados:

5.6.1. Foram realizadas pesquisas, no que tange às contratações para o objeto de aquisição e prestação de serviços já citados através de contratações realizadas pelo município de Tauá e outros órgãos públicos, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo, conforme documentação em anexo.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21;

6.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

6.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;

6.8. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;

6.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

6.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.11. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.2. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria do Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos.

7.3. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo.

7.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021).

7.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual.

7.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

7.7. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria do Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, não serão considerados como inadimplemento contratual.

7.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21;

7.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

7.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

## 8. DO PAGAMENTO

8.8. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria do Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, que atestará a execução do objeto contratado.

8.9. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria do Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

8.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

## 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A solução proposta envolve a aquisição de materiais decorativos e a prestação de serviços especializados para a ornamentação e o paisagismo da XVII Feira de Negócios de Ovinos e Caprinos dos Inhamuns – FESTBERRO 2024, promovida pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do município de Tauá/CE. A execução desse serviço visa criar um ambiente visualmente impactante, harmônico e de acordo com as características culturais locais, utilizando elementos como cipó rústico, vasos ornamentais e plantas artificiais, aliados a uma iluminação estratégica que valorize a estética do evento. Além disso, os serviços de execução de áreas temáticas, preparação do solo e aplicação de grama esmeralda no espaço do picadeiro contribuirão para um ambiente agradável, seguro e funcional, de modo a melhorar a experiência do público e dos expositores. O conjunto de materiais e serviços garantirá que o evento se destaque por sua qualidade e ambiente acolhedor, promovendo a cultura local e favorecendo o sucesso da feira em termos de participação e impacto visual.

9.2. Em razão do baixo valor estimado da contratação, que se adequa ao limite estabelecido pela legislação, a Administração Municipal optará pela dispensa de licitação, conforme prevê o art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta para aquisições de pequeno vulto, desde que atendidas as condições legais para tal procedimento. Neste prisma, considerando a natureza dos materiais e a necessidade de contratação de mão de obra qualificada, a opção pela dispensa é a mais adequada, uma vez que se visa a garantir a execução de um serviço de qualidade, com maior celeridade e eficiência no atendimento às necessidades do evento.

## 10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A contratação dos materiais decorativos e serviços de ornamentação e paisagismo para a XVII Feira de Negócios de Ovinos e Caprinos dos Inhamuns – FESTBERRO 2024 visa alcançar resultados diretos e tangíveis que contribuirão para o sucesso do evento e para o fortalecimento da imagem institucional da feira. Os resultados esperados incluem:

- a) **Ambiente Aconchegante e Atrativo:** A implementação de áreas temáticas e a utilização de materiais decorativos rústicos, como cipó, vasos ornamentais, plantas artificiais e iluminação

adequada, criarão um ambiente visualmente agradável, que remete à cultura local e proporciona uma experiência única para os visitantes e expositores. Espera-se que este ambiente acolha o público de forma positiva e reforce o caráter tradicional e cultural do evento.

- b) **Valorização dos Produtos e Expositores:** A ornamentação, além de embelezar o espaço, ajudará a destacar os estandes e produtos apresentados pelos expositores. A criação de um cenário bem estruturado e harmonioso favorecerá a exposição das mercadorias, contribuindo para o aumento das vendas e maior visibilidade das empresas e produtores regionais.
- c) **Conforto e Funcionalidade para os Participantes:** A instalação de móveis rústicos, como bancos e sofás de cipó, e a organização do espaço com a aplicação de grama esmeralda e paisagismo adequado, garantirão que o público tenha uma experiência confortável durante o evento, podendo desfrutar de áreas de descanso e interações sociais de forma tranquila e agradável.
- d) **Promoção da Cultura Local e Fortalecimento da Imagem da Feira:** A decoração e o paisagismo não só embelezam o ambiente, mas também têm um papel importante na valorização da cultura local. Espera-se que a decoração contribua para o fortalecimento da identidade regional e para a divulgação da feira como um evento de grande porte e relevância, atraindo maior público e reforçando a imagem do FESTBERRO como um evento importante no calendário agropecuário da região.
- e) **Estímulo à Economia Local:** A realização de uma feira bem estruturada e com boa ornamentação estimula o turismo e o comércio local, promovendo a interação entre os expositores e os visitantes. Espera-se que a decoração e os espaços temáticos também atraiam um público diversificado, gerando movimentação econômica nas áreas de gastronomia, artesanato e demais setores presentes no evento.

10.2. Os referidos resultados contribuirão para a consolidação do FESTBERRO como um evento de destaque na região, oferecendo uma experiência de alto nível para os participantes, além de gerar impactos positivos tanto para os expositores quanto para a comunidade local.

## 11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. Conforme inciso II do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, os serviços deverão atender ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

11.2. A dispensa de licitação será realizada mediante um único lote, considerando que os itens a serem adquiridos e os serviços a serem executados fazem parte de um mesmo grupo, são correlatos e afins, com o objetivo comum de atender à decoração e ornamentação da XVII Feira de Negócios de Ovinos e Caprinos dos Inhamuns – FESTBERRO 2024. A unificação dos itens em um único lote facilita o gerenciamento do contrato, simplificando o processo de fiscalização e execução, garantindo maior coerência estética e a uniformidade na qualidade dos materiais e serviços contratados. Além disso, ao consolidar a aquisição em um único lote, a administração busca potencializar a economia de escala, o que pode resultar em redução de custos com logística, transporte e execução dos serviços, além de otimizar o prazo de entrega e a coordenação entre os fornecedores. Dessa forma, a contratação

de um único lote se justifica tanto pela eficiência na gestão quanto pela economia financeira, assegurando que os resultados esperados sejam alcançados de maneira mais eficaz e econômica.



## 12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Não se aplica.

## 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1. Não há contratações correlatas e interdependentes na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos para o presente objeto, pois os materiais decorativos e os serviços de ornamentação e paisagismo são específicos para a XVII Feira de Negócios de Ovinos e Caprinos dos Inhamuns – FESTBERRO 2024, sendo únicos e distintos de outros projetos ou necessidades da secretaria. A natureza do objeto não se relaciona com outras ações ou eventos em andamento, não havendo, portanto, sobreposição de contratos ou necessidade de integração com outras contratações.


## 14. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

14.1. A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos está sendo motivada a invocar o instituto da contratação indireta por meio dispensa de licitação com o intuito de recrutar empresas do ramo do objeto pretendido para suprir a demanda existente. Partindo dessa premissa, entende-se que a dispensa de licitação, na sua forma eletrônica é o meio mais célere para se contratar o presente objeto.

## 15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando os requisitos expostos, os preços avaliados, a aptidão para concretização do resultado pretendido, e, ainda, por haver adequação orçamentária.

Tauá/CE, 11 novembro de 2024.



**ANTÔNIA MARCILEIDE DE CASTRO**  
**Ordenador de Despesas**  
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos  
Matricula: 0032665

**MAPA DE RISCO**

**OBJETO:** Aquisição de materiais decorativos e serviços para a execução de áreas temáticas, ornamentação e paisagismo da XVII Feira de Negócios de Ovinos e Caprinos dos Inhamuns – FESTBERRO 2024, junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do município de Tauá/CE.

**FASE DE ANÁLISE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

**FASE DE CONTROLE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

<b>RISCO 01</b>					
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>					
<b>RISCO:</b>	CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA) SEM ADEQUADO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO				
<b>CONSEQUÊNCIA(S)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ilegalidade na contratação direta pelo indevido afastamento do procedimento;</li> <li>✓ Desperdício de Recursos Público.</li> </ul>				
<b>ANÁLISE DO RISCO</b>	<b>Probabilidade</b> Baixa				
	<b>Impacto</b> Alto				
	<b>Nível de Risco</b> Alto				
<b>RESPOSTA AO RISCO</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th><b>AÇÃO PREVENTIVA</b></th> <th><b>RESPONSÁVEL</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ampliar o conhecimento da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, através de capacitações, quanto as hipóteses de contratação direta, sobretudo no que se refere à inexigibilidade de licitações contidas na Lei Federal 14.133/21;</li> <li>✓ Aplicar, no que couber, a observância dos mesmos requisitos necessários para contratação por meio de licitação;</li> </ul> </td> <td>Autoridade competente</td> </tr> </tbody> </table>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ampliar o conhecimento da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, através de capacitações, quanto as hipóteses de contratação direta, sobretudo no que se refere à inexigibilidade de licitações contidas na Lei Federal 14.133/21;</li> <li>✓ Aplicar, no que couber, a observância dos mesmos requisitos necessários para contratação por meio de licitação;</li> </ul>	Autoridade competente
	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ampliar o conhecimento da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, através de capacitações, quanto as hipóteses de contratação direta, sobretudo no que se refere à inexigibilidade de licitações contidas na Lei Federal 14.133/21;</li> <li>✓ Aplicar, no que couber, a observância dos mesmos requisitos necessários para contratação por meio de licitação;</li> </ul>	Autoridade competente				
<table border="1"> <thead> <tr> <th><b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b></th> <th><b>RESPONSÁVEL</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar a contratação direta.</li> </ul> </td> <td>Autoridade competente</td> </tr> </tbody> </table>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar a contratação direta.</li> </ul>	Autoridade competente	
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar a contratação direta.</li> </ul>	Autoridade competente				



<b>RISCO 02</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>		
<b>RISCO</b>	FALTA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.	
<b>CONSEQUÊNCIA(S)</b>	✓ Impossibilidade de atender à necessidade que motivou a contratação;	
<b>ANALISE DO RISCO</b>	<b>Probabilidade</b> Baixa	
	<b>Impacto</b> Alto	
	<b>Nível de Risco</b> Aceitação Intermediária	
<b>RESPOSTA AO RISCO</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
	✓ Realizar estudo técnico preliminar que identifique todas as partes da solução necessária ao atendimento da necessidade que motivou a contratação.	Autoridade competente
	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
	✓ Readequar o plano de trabalho, submetendo-o para nova aprovação, com a redistribuição de parte dos recursos para os itens que foram subdimensionados, quando possível.	Autoridade competente

<b>RISCO 03</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>		
<b>RISCO</b>	FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.	
<b>CONSEQUÊNCIA(S)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Atraso na contratação do objeto;</li> <li>✓ Contratação Ineficiente;</li> <li>✓ Desperdício de Recursos Públicos.</li> </ul>	
<b>ANALISE DO RISCO</b>	<b>Probabilidade</b> Baixa	
	<b>Impacto</b> Alto	
	<b>Nível de Risco</b> Aceitação Intermediária	
<b>RESPOSTA AO RISCO</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Elaborar estudos preliminares anteriores a elaboração do Termo de Referência;</li> <li>✓ Elaborar Termo de Referência de acordo com as diretrizes da Lei</li> </ul>	Autoridade competente
	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Readequar o Termo de Referência com inclusão das instruções ausentes.</li> <li>✓ Não aprovação do Termo de Referência eivado de falhas.</li> </ul>	Autoridade competente



<b>RESPOSTA AO RISCO</b>	✓ Estabelecer, de imediato, meios alternativos e eficazes de comunicação.	Fiscal do contrato
--------------------------	---	--------------------

<b>RISCO 03</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>		
<b>RISCO</b>	INADIMPLÊNCIA FISCAL PELA CONTRATADA DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL.	
<b>CONSEQUÊNCIA(S)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Atraso da realização do pagamento ao fornecedor;</li> <li>✓ Comprometimento da execução contratual;</li> <li>✓ Rescisão contratual</li> </ul>	
<b>ANALISE DO RISCO</b>	<b>Probabilidade</b>	Baixa
	<b>Impacto</b>	Alto
	<b>Nível de Risco</b>	Aceitação Intermediária
<b>RESPOSTA AO RISCO</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Prever, expressamente, no Termo de Referência a obrigatoriedade da regularidade fiscal, bem como as consequências de sua falta;</li> <li>✓ Receber apenas nota fiscal/fatura com a devida comprovação da regularidade fiscal.</li> </ul>	
	<b>RESPONSÁVEL</b>	
	<p>Autoridade competente.</p> <p>Fiscal do contrato</p>	
<b>RESPOSTA AO RISCO</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Executar as providências previstas em Lei.</li> </ul>	
	<b>RESPONSÁVEL</b>	
		Autoridade competente

<b>RISCO 04</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>		
<b>RISCO</b>	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DA CONTRATADA.	
<b>CONSEQUÊNCIA(S)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Comprometimento da execução contratual;</li> <li>✓ Não disponibilização da solução desejada;</li> <li>✓ Rescisão contratual</li> </ul>	
<b>ANALISE DO RISCO</b>	<b>Probabilidade</b>	Baixa
	<b>Impacto</b>	Alto
	<b>Nível de Risco</b>	Aceitação Intermediária
<b>RESPOSTA AO RISCO</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Prever expressamente no Termo de referência, as penalidades por descumprimento de cláusulas contratuais;</li> <li>✓ Realizar comunicação inicial do contrato, através de minuta do Termo Contratual, para dirimir qualquer dúvida acerca da prestação dos serviços.</li> </ul>	
	<b>RESPONSÁVEL</b>	
	<p>Autoridade competente.</p> <p>Fiscal do contrato</p>	

	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
	✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.	Autoridade competente

<b>RISCO 05</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>		
<b>RISCO</b>	<b>DESCONFORMIDADES NA EXECUÇÃO DO OBJETO.</b>	
<b>CONSEQUÊNCIA(S)</b>	✓ Não atendimento, parcial ou total, das necessidades da contratação. ✓ Rescisão contratual	
<b>ANALISE DO RISCO</b>	<b>Probabilidade</b>	Baixa
	<b>Impacto</b>	Alto
	<b>Nível de Risco</b>	Aceitação Intermediária
<b>RESPOSTA AO RISCO</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
	✓ Prever no Termo de Referência e no Plano de Trabalho a descrição detalhada da solução; ✓ Acompanhar, de forma ativa e periódica, a execução contratual.	Autoridade competente.
	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
	✓ Notificar formalmente a contratada para o atendimento adequado da execução contratual, conforme previsto em Termo de Referência, Plano de Trabalho e Contrato; ✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.	Gestor do Contrato

Tauá/CE, 11 novembro de 2024.

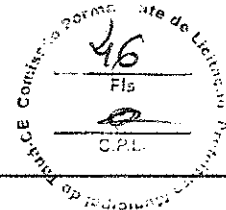


**ANTÔNIA MARCILEIDE DE CASTRO**  
**Ordenador de Despesas**  
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos  
Matrícula: 0032665



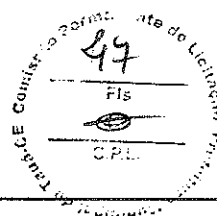
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Quant.	VI. Unitário	VI.Total
076518	<b>LUMINÁRIAS PENDENTES DO TIPO CÚPULA DE</b>			
	ANA NEUDSA GURGEL QUEIROZ MORENO-ME	10,0000	160,000	1.600,00
	ESTACIO LIMA ARRAIS	10,0000	158,000	1.580,00
	LIMP. URB SERVICOS LTDA	10,0000	200,000	2.000,00
	VALORES MÉDIOS :		172,667	1.726,67
076519	<b>LÂMPADA BULBO LED 12W 3000K 110V/220V</b>			
	ANA NEUDSA GURGEL QUEIROZ MORENO-ME	10,0000	5,500	55,00
	ESTACIO LIMA ARRAIS	10,0000	6,000	60,00
	LIMP. URB SERVICOS LTDA	10,0000	6,000	60,00
	VALORES MÉDIOS :		5,833	58,33
076520	<b>JARDINEIRA DE PISO DE CIPÓ RÚSTICO -</b>			
	ANA NEUDSA GURGEL QUEIROZ MORENO-ME	3,0000	180,000	540,00
	ESTACIO LIMA ARRAIS	3,0000	190,000	570,00
	LIMP. URB SERVICOS LTDA	3,0000	200,000	600,00
	VALORES MÉDIOS :		190,000	570,00
076521	<b>JARDINEIRA DE PAREDE DE CIPÓ RÚSTICO - 0</b> <b>, 40MX0, 60M</b>			
	ANA NEUDSA GURGEL QUEIROZ MORENO-ME	3,0000	169,000	507,00
	ESTACIO LIMA ARRAIS	3,0000	175,000	525,00
	LIMP. URB SERVICOS LTDA	3,0000	155,000	465,00
	VALORES MÉDIOS :		166,333	499,00
076522	<b>VASO GG PEROLADO PRIME REDONDO - 0,92M</b>			
	ANA NEUDSA GURGEL QUEIROZ MORENO-ME	4,0000	948,000	3.792,00
	ESTACIO LIMA ARRAIS	4,0000	950,000	3.800,00
	LIMP. URB SERVICOS LTDA	4,0000	945,000	3.780,00
	VALORES MÉDIOS :		947,667	3.790,67
076523	<b>VASO G PEROLADO PRIME REDONDO - 0,78M</b>			
	ANA NEUDSA GURGEL QUEIROZ MORENO-ME	4,0000	530,000	2.120,00
	ESTACIO LIMA ARRAIS	4,0000	550,000	2.200,00
	LIMP. URB SERVICOS LTDA	4,0000	540,000	2.160,00
	VALORES MÉDIOS :		540,000	2.160,00
076524	<b>VASO M PEROLADO PRIME REDONDO - 0,62M</b>			
	ANA NEUDSA GURGEL QUEIROZ MORENO-ME	4,0000	586,000	2.344,00
	ESTACIO LIMA ARRAIS	4,0000	540,000	2.160,00
	LIMP. URB SERVICOS LTDA	4,0000	600,000	2.400,00
	VALORES MÉDIOS :		575,333	2.303,33
076525	<b>VASO P PEROLADO PRIME REDONDO - 0,40M</b>			
	ANA NEUDSA GURGEL QUEIROZ MORENO-ME	4,0000	492,000	1.968,00
	ESTACIO LIMA ARRAIS	4,0000	499,000	1.996,00
	LIMP. URB SERVICOS LTDA	4,0000	500,000	2.000,00
	VALORES MÉDIOS :		497,000	1.988,00
076526	<b>VASO POLIETINETO COLUNA MARMORIZADA GRAN</b> <b>ITO N 05 - 0,46MX0,80M</b>			
	ANA NEUDSA GURGEL QUEIROZ MORENO-ME	8,0000	422,000	3.376,00
	ESTACIO LIMA ARRAIS	8,0000	452,000	3.616,00
	LIMP. URB SERVICOS LTDA	8,0000	450,000	3.600,00

11. 11-24  
 Gervina Maria de Abreu Paixão  
 Coordenadora Geral de Compras Públicas  
 PORTARIA Nº 00001/2022-GABP



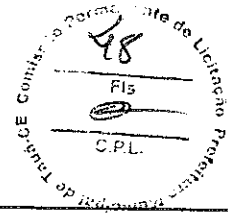
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Quant.	vl. Unitário	vl.Total
Proponente				
		VALORES MÉDIOS :	441,333	3.530,66
076527	VASO POLIETINETO COLUNA MARMORIZADA GRAN ITO N 04 - 0,36MX0,67M			
ANA NEUDSA GURGEL QUEIROZ MORENO-ME		8,0000	239,000	1.912,00
ESTACIO LIMA ARRAIS		8,0000	280,000	2.240,00
LIMP. URB SERVICOS LTDA		8,0000	230,000	1.840,00
		VALORES MÉDIOS :	249,667	1.997,34
076528	VASO POLIETINETO COLUNA MARMORIZADA GRAN ITO N 03 - 0,33MX0,54M			
ANA NEUDSA GURGEL QUEIROZ MORENO-ME		8,0000	189,000	1.512,00
ESTACIO LIMA ARRAIS		8,0000	254,000	2.032,00
LIMP. URB SERVICOS LTDA		8,0000	200,000	1.600,00
		VALORES MÉDIOS :	214,333	1.714,66
076529	HASTE ORQUÍDEAS PHALAEOSIS ARTIFICIAL - 0,98M			
ANA NEUDSA GURGEL QUEIROZ MORENO-ME		20,0000	64,000	1.280,00
ESTACIO LIMA ARRAIS		20,0000	70,000	1.400,00
LIMP. URB SERVICOS LTDA		20,0000	70,000	1.400,00
		VALORES MÉDIOS :	68,000	1.360,00
076530	HASTE DE MAGNÓLIA ARTIFICIAL - 0,71M			
ANA NEUDSA GURGEL QUEIROZ MORENO-ME		12,0000	96,000	1.152,00
ESTACIO LIMA ARRAIS		12,0000	97,000	1.164,00
LIMP. URB SERVICOS LTDA		12,0000	90,000	1.080,00
		VALORES MÉDIOS :	94,333	1.132,00
076531	HASTE DE BOUGAINVILLE ARTIFICIAL - 0,90M			
ANA NEUDSA GURGEL QUEIROZ MORENO-ME		52,0000	48,000	2.496,00
ESTACIO LIMA ARRAIS		52,0000	40,000	2.080,00
LIMP. URB SERVICOS LTDA		52,0000	45,000	2.340,00
		VALORES MÉDIOS :	44,333	2.305,32
076532	HASTE DE FOLHAGENS DE MAGNÓLIA ARTIFICIA L - 0,80M			
ANA NEUDSA GURGEL QUEIROZ MORENO-ME		8,0000	95,000	760,00
ESTACIO LIMA ARRAIS		8,0000	99,000	792,00
LIMP. URB SERVICOS LTDA		8,0000	90,000	720,00
		VALORES MÉDIOS :	94,667	757,34
076533	HASTE FOLHAGENS DE ORQUÍDEA C/ RAÍZ ARFI CIAL - 0,25M			
ANA NEUDSA GURGEL QUEIROZ MORENO-ME		12,0000	21,000	252,00
ESTACIO LIMA ARRAIS		12,0000	22,000	264,00
LIMP. URB SERVICOS LTDA		12,0000	20,000	240,00
		VALORES MÉDIOS :	21,000	252,00
076534	SAMAMBAIA ARTIFICIAL - 0,55M			
ANA NEUDSA GURGEL QUEIROZ MORENO-ME		20,0000	39,000	780,00
ESTACIO LIMA ARRAIS		20,0000	40,000	800,00
LIMP. URB SERVICOS LTDA		20,0000	35,000	700,00
		VALORES MÉDIOS :	38,000	760,00

11.11.24  
Gervina Maria de Almeida  
Coordenadora Geral de Compras Públicas  
PORTARIA Nº 030-1001/2022-GABP



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
076535	<b>PHLEOMELE VARIEGATA (DRACAENA REFLEXA) - 1,60M</b>			
	ANA NEUDSA GURGEL QUEIROZ MORENO-ME	12,0000	90,000	1.080,00
	ESTACIO LIMA ARRAIS	12,0000	92,000	1.104,00
	LIMP. URB SERVICOS LTDA	12,0000	85,000	1.020,00
	VALORES MÉDIOS :		89,000	1.068,00
076536	<b>PLEOMELE VERDE (DRACENA REFLEXA) - 1,60M</b>			
	ANA NEUDSA GURGEL QUEIROZ MORENO-ME	10,0000	180,000	1.800,00
	ESTACIO LIMA ARRAIS	10,0000	178,000	1.780,00
	LIMP. URB SERVICOS LTDA	10,0000	170,000	1.700,00
	VALORES MÉDIOS :		176,000	1.760,00
076537	<b>GUAIMBÉ (PHILODENDRON BOPINNATIFIDUM) - 0,60M</b>			
	ANA NEUDSA GURGEL QUEIROZ MORENO-ME	9,0000	48,000	432,00
	ESTACIO LIMA ARRAIS	9,0000	50,000	450,00
	LIMP. URB SERVICOS LTDA	9,0000	40,000	360,00
	VALORES MÉDIOS :		46,000	414,00
076538	<b>PALMEIRA RABO DE RAPOSA (WODYETIA BIFURCATA) - 3,50M</b>			
	ANA NEUDSA GURGEL QUEIROZ MORENO-ME	10,0000	750,000	7.500,00
	ESTACIO LIMA ARRAIS	10,0000	750,000	7.500,00
	LIMP. URB SERVICOS LTDA	10,0000	700,000	7.000,00
	VALORES MÉDIOS :		733,333	7.333,33
076539	<b>PALMEIRA HAVAI (VEITCHIA MERRILLII) - 3,00M</b>			
	ANA NEUDSA GURGEL QUEIROZ MORENO-ME	6,0000	220,000	1.320,00
	ESTACIO LIMA ARRAIS	6,0000	220,000	1.320,00
	LIMP. URB SERVICOS LTDA	6,0000	200,000	1.200,00
	VALORES MÉDIOS :		213,333	1.280,00
076540	<b>GRAMA ESMERALDA (ZOYSIA JAPONICA) - M²</b>			
	ANA NEUDSA GURGEL QUEIROZ MORENO-ME	500,0000	21,000	10.500,00
	ESTACIO LIMA ARRAIS	500,0000	22,000	11.000,00
	LIMP. URB SERVICOS LTDA	500,0000	20,000	10.000,00
	VALORES MÉDIOS :		21,000	10.500,00
076541	<b>BANCO CORAÇÃO DE CIPÓ RÚSTICO SEM ALCOCHADO - 2,10MX2,40M</b>			
	ANA NEUDSA GURGEL QUEIROZ MORENO-ME	1,0000	1.500,000	1.500,00
	ESTACIO LIMA ARRAIS	1,0000	1.550,000	1.550,00
	LIMP. URB SERVICOS LTDA	1,0000	1.800,000	1.800,00
	VALORES MÉDIOS :		1.616,667	1.616,67
076542	<b>CONJUNTO DE SOFÁS DE CIPÓ RÚSTICO SEM ALCOCHADO - 1 SOFÁ DE 3 LUGARES DE 1,65MX</b>			
	ANA NEUDSA GURGEL QUEIROZ MORENO-ME	1,0000	1.850,000	1.850,00
	ESTACIO LIMA ARRAIS	1,0000	1.890,000	1.890,00
	LIMP. URB SERVICOS LTDA	1,0000	2.000,000	2.000,00
	VALORES MÉDIOS :		1.913,333	1.913,33

11-11-24  
 Gervina Maria de Abreu Araújo  
 Coordenadora Geral de Compras Públicas  
 PORTARIA Nº 030/001/2022-SABP



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Quant.	vl. Unitário	vl.Total
076543	SOFÁ PUFF DE CIPÓ RÚSTICO SEM ALCOCHOADO - 0,35MX0,55M			
	ANA NEUDSA GURGEL QUEIROZ MORENO-ME	2,0000	480,000	960,00
	ESTACIO LIMA ARRAIS	2,0000	500,000	1.000,00
	LIMP. URB SERVICOS LTDA	2,0000	450,000	900,00
	VALORES MÉDIOS :		476,667	953,33
076544	SOFÁ NAMORADEIRA DE 2 LUGARES DE CIPÓ RÚSTICO - 1,20MX0,80M			
	ANA NEUDSA GURGEL QUEIROZ MORENO-ME	1,0000	580,000	580,00
	ESTACIO LIMA ARRAIS	1,0000	600,000	600,00
	LIMP. URB SERVICOS LTDA	1,0000	600,000	600,00
	VALORES MÉDIOS :		593,333	593,33
076545	MÃO DE OBRA			
	ANA NEUDSA GURGEL QUEIROZ MORENO-ME	1,0000	4.500,000	4.500,00
	ESTACIO LIMA ARRAIS	1,0000	4.500,000	4.500,00
	LIMP. URB SERVICOS LTDA	1,0000	5.000,000	5.000,00
	VALORES MÉDIOS :		4.666,667	4.666,67

11.11.24  
Gervina Maria  
Comissária Geral de Compras Públicas  
PORTARIA Nº 0301001/2022-GABP





**PROPONENTE**

Código Descrição	Marca	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
<b>ANA NEUDSA GURGEL QUEIROZ MORENO-ME</b>				
076519 LÂMPADA BULBO LED 12W 3000K 110V/220V		10,0000	5,500	55,00
076520 JARDINEIRA DE PISO DE CIPÓ RÚSTICO -		3,0000	180,000	540,00
076523 VASO G PEROLADO PRIME REDONDO - 0,78M		4,0000	530,000	2.120,00
076525 VASO P PEROLADO PRIME REDONDO - 0,40M		4,0000	492,000	1.968,00
076526 VASO POLIETINETO COLUNA MARMORIZADA GRANITO N 05 - 0,46MX0,80M		8,0000	422,000	3.376,00
076528 VASO POLIETINETO COLUNA MARMORIZADA GRANITO N 03 - 0,33MX0,54M		8,0000	189,000	1.512,00
076529 HASTE ORQUÍDEAS PHALAEANOSIS ARTIFICIAL - 0,98M		20,0000	64,000	1.280,00
076541 BANCO CORAÇÃO DE CIPÓ RÚSTICO SEM ALCOCHOADO - 2,1 0MX2,40M		1,0000	1.500,000	1.500,00
076542 CONJUNTO DE SOFÁS DE CIPÓ RÚSTICO SEM ALCOCHOADO - 1 SOFÁ DE 3 LUGARES DE 1,65MX		1,0000	1.850,000	1.850,00
076544 SOFÁ NAMORADEIRA DE 2 LUGARES DE CIPÓ RÚSTICO - 1, 20MX0,80M		1,0000	580,000	580,00
076545 MÃO DE OBRA		1,0000	4.500,000	4.500,00
Total do(s) item(ns)...				19.281,00

**ESTACIO LIMA ARRAIS**

076518 LUMINÁRIAS PENDENTES DO TIPO CÚPULA DE		10,0000	158,000	1.580,00
076524 VASO M PEROLADO PRIME REDONDO - 0,62M		4,0000	540,000	2.160,00
076531 HASTE DE BOUGAINVILLE ARTIFICIAL - 0,90M		52,0000	40,000	2.080,00
076545 MÃO DE OBRA		1,0000	4.500,000	4.500,00
Total do(s) item(ns)...				10.320,00

**LIMP. URB SERVICOS LTDA**

076521 JARDINEIRA DE PAREDE DE CIPÓ RÚSTICO - 0,40MX0,60M		3,0000	155,000	465,00
076522 VASO GG PEROLADO PRIME REDONDO - 0,92M		4,0000	945,000	3.780,00
076527 VASO POLIETINETO COLUNA MARMORIZADA GRANITO N 04 - 0,36MX0,67M		8,0000	230,000	1.840,00
076530 HASTE DE MAGNÓLIA ARTIFICIAL - 0,71M		12,0000	90,000	1.080,00
076532 HASTE DE FOLHAGENS DE MAGNÓLIA ARTIFICIAL - 0,80M		8,0000	90,000	720,00
076533 HASTE FOLHAGENS DE ORQUÍDEA C/ RAÍZ ARFICIAL - 0,2 5M		12,0000	20,000	240,00
076534 SAMAMBAIA ARTIFICIAL - 0,55M		20,0000	35,000	700,00
076535 PHLEOMELE VARIEGATA (DRACAENA REFLEXA) -1,60M		12,0000	85,000	1.020,00
076536 PLEOMELE VERDE (DRACENA REFLEXA) - 1,60M		10,0000	170,000	1.700,00
076537 GUAIMBÉ (PHILODENDRON BOPINNATIFIDUM) - 0,60M		9,0000	40,000	360,00
076538 PALMEIRA RABO DE RAPOSA (WODYETIA BIFURCATA) - 3,5 0M		10,0000	700,000	7.000,00
076539 PALMEIRA HAVAI (VEITCHIA MERRILLII) - 3,00M		6,0000	200,000	1.200,00
076540 GRAMA ESMERALDA (ZOYSIA JAPONICA) - M²		500,0000	20,000	10.000,00
076543 SOFÁ PUFF DE CIPÓ RÚSTICO SEM ALCOCHOADO - 0,35MX0 ,55M		2,0000	450,000	900,00
Total do(s) item(ns)...				31.005,00

11.11.24  
 Gervina Maria de Abreu Paixão  
 Coordenadora Geral de Compras Públicas  
 PORTARIA Nº 036/09/2022-CABP

**PODER EXECUTIVO****Gabinete da Prefeita****PORTARIA Nº 0301001/2022- GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, Lei Municipal nº 2603, de 23/08/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR, GERVINA MARIA DE ABREU PAIXÃO**, portadora do CPF nº 045.961.773-76, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR GERAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, Simbologia **AGC-3**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de março de 2022.

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0301002/2022- GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, Lei Municipal nº 2652, de 18/02/2022, e demais legislações aplicáveis à espécie.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR, FRANCISCO PETRÔNIO DIAS**, portador do CPF nº 302.897.263-87, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR(A) FINANCEIRO DAS PARCERIAS PÚBLICAS SOCIAIS**, Simbologia **AGC-3**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de março de 2022.

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

